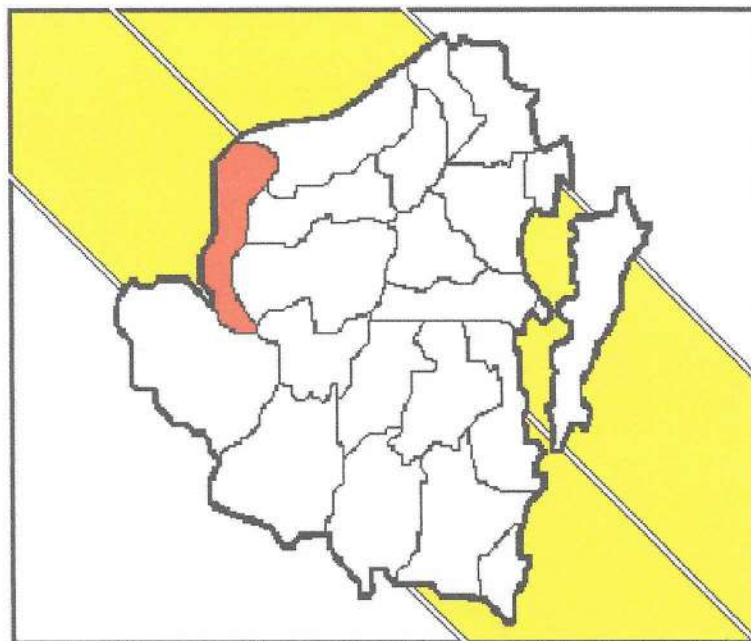


**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MICRO REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

- PREFEITURA MUNICIPAL
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – IPRELL
- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**2021**



Edição 3338  
PUNTO Nº 001/SC  
DATA 01/12/2020  
FACIENDA 1245-152  
Beuno Rein  
Assinatura  
Mat. n.º .....

**LEI N.º 1.495, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES  
PARA A ELABORAÇÃO DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA PARA 2021 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo de Leoberto Leal, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** A Lei Orçamentária do Município de Leoberto Leal para o exercício de 2021, será elaborada e executada observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I – as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário e montante da dívida;
- II – as prioridades e metas da administração municipal extraída do Plano Plurianual para 2018/2021;
- III – a estrutura dos orçamentos das diversas unidades gestoras;
- IV – as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V – as disposições sobre dívida pública municipal;
- VI – as disposições sobre despesas com pessoal e seus encargos;
- VII – controle das disponibilidades de caixa por destinação de recursos;
- VIII – as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
- IX – as disposições gerais.

**I – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º** As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, são as identificadas no ANEXO I desta lei com os seguintes anexos complementares:

- I - Anexo I.1 - Demonstrativo da Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais de Receita;
- II - Anexo I.2 - Demonstrativo das Prioridades e Metas Físicas para 2021 e Metas Financeiras para 2021, 2022 e 2023;

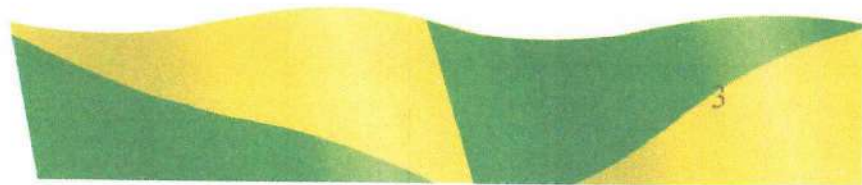






- III - Anexo I.2.1 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas por Programa de Governo;
- IV - Anexo I.2.2 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas por Grupo de Natureza de Despesa;
- V - Anexo I.2.3 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Resultado Primário;
- VI - Anexo I.2.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Resultado Nominal;
- VII - Anexo I.2.5 - Demonstrativo da Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais do Montante da Dívida;
- VIII - Anexo I.3 - Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício de 2019;
- IX - Anexo I.4 - Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas para os três Exercícios Anteriores;
- X - Anexo I.5 - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
- XI - Anexo I.6 - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- XII - Anexo I.7 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- XIII - Anexo I.8 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS;
- XIV - Anexo I.9 - Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- XV - Anexo I.10 - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XVI - Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.
- XVII - Anexo III - Demonstrativo dos Projetos previstos para Execução em 2020;
- XVIII - Anexo IV - Demonstrativo das obras que passarão para 2021 em andamento e que deverão estar incluídas como prioridade nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias ;
- XIX - Anexo V - Demonstrativo da Compatibilização das Metas de Despesas priorizadas nesta Lei de Diretrizes Orçamentária com aquelas estabelecidas no Plano Plurianual;
- XX - Anexo VI - Demonstrativo da Compatibilização entre a Origem e o Destino dos Recursos;





XXI - Anexo VII - Demonstrativo da Origem e Destino dos Recursos Vinculados à Saúde; e

XXII - Anexo VIII - Demonstrativo da Origem e Destino dos Recursos Vinculados ao Ensino.

## II – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2021

**Art. 3º** As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2021, são aquelas definidas e demonstradas nos ANEXOS I, I.1, I.2, I.2.1 a I.2.5 e V de que trata o artigo 2º desta lei.

**Art. 4º** Na elaboração da proposta orçamentária para 2021, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta lei e identificadas nos ANEXOS I.2 e V, a fim de compatibilizar a despesa orçada á receita prevista, de forma a preservar a suficiência de caixa durante a execução orçamentária.

## III – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 5º** Para efeito desta Lei entende-se por:

I – programa - instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – ação - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

III – atividade - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;

IV – projeto - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;

V – operação especial - despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI – unidade orçamentária - menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII – receita ordinária - aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional ou legal;







VIII – execução física – realização da obra, fornecimento do bem ou serviço pelo contratado;

IX – execução orçamentária – arrecadação da receita, empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

X – execução financeira – efetiva utilização dos recursos financeiros mediante pagamento das despesas, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

XI - categoria de programação, de que trata o artigo 167, VI da Constituição Federal - nível de classificação da despesa por programa de governo, ou nível de classificação da despesa por projetos, atividades e operações especiais.

Parágrafo único. Cada programa identificará as ações de governo necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, e estas, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Grupo de Natureza de Despesa, Diagnóstico situacional do Programa ou Ação, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e Financeiras e indicação das fontes de financiamento na forma da Portaria Conjunta STN/SOF nº 1/2014 e Portaria STN nº 700/2014 e alterações posteriores.

**Art. 6º** O orçamento para o exercício financeiro de 2021 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo suas Autarquias e seus Fundos, e será estruturado em conformidade com a configuração da estrutura Organizacional vigente no Município.

**Art. 7º** A Lei Orçamentária para 2021 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras do Município: Prefeitura, Câmara, Fundo Municipal de Saúde, Instituto de Previdência dos Servidores e identificará os códigos das fontes e das destinações dos recursos, especificará os recursos dos Orçamentos Fiscais (OF) e da Seguridade Social (SS) e classificará as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/2014 e Portaria STN nº 700/2014 (Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público) e alterações posteriores, na forma dos seguintes Anexos:

I - Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo I, da Lei 4.320/64 e Adendo II da Portaria SOF nº 8/85);

II - Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Anexo II, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);

III - Resumo Geral da Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo III, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

IV - Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em cada Unidade Orçamentária (Anexo III, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);





- V – Programa de Trabalho (Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);
- VI – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo VI da Lei 4.320/64 e Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);
- VII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7, da Lei 4.320/64 e Adendo VI da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);
- VIII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8, da Lei 4.320/64 e Adendo VII da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);
- IX – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9, da Lei 4.320/64 e Adendo VIII da Portaria SOF/SEPLAN Nº 08/85);
- X – Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD com identificação da Classificação Institucional, Funcional, Programática, Grupo de Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação, Diagnóstico situacional do Programa ou Ação de Governo, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento;
- XI – Demonstrativo da Evolução da Receita por Fontes, conforme disposto no Artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- XII – Demonstrativo da estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, na forma estabelecida no Art. 14 da LRF; (Art. 5º, II da LRF)
- XIII – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. Art. 5º, II da LRF)
- XIV – Demonstrativo da Evolução da Despesa no mínimo por Categoria Econômica conforme disposto no Artigo 22 da Lei 4.320/64;
- XV – Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; (Art. 165, § 5º da CF)
- XVI – Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com as Metas Fiscais e Físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias; (Art. 5º, I da LRF)
- XVII – Demonstrativo dos Riscos Fiscais considerados para 2021. (Art. 5º, III)
- XVIII – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Derivados da Alienação de Bens e Direitos que integram o Patrimônio Público. (Art. 44 da LRF)







XIX – Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário e Nominal previstos para o exercício de 2021. (Art. 4º, § 1º e 9º da LRF)

XX - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para 2021 . (Art. 8º, 50, I da LRF e Portaria STN nº 245/2007)

§ 1º O Orçamento das Unidades Gestoras: Prefeitura, Câmara Municipal, Instituto de Previdência dos Servidores e Fundo Municipal de Saúde que acompanham o Orçamento Geral do Município evidenciarão suas receitas e despesas conforme disposto no caput deste artigo.

§ 2º Para efeito desta lei entende-se por Unidade Gestora Central, a Prefeitura, e por Unidade Gestora, as Entidades com Orçamento e Contabilidade própria: Câmara Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Instituto de Previdência dos Servidores.

§ 3º O Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD de que trata o item X deste artigo fixará a despesa para a respectiva ação de governo, classificada por Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, conforme disposto na Portaria STN nº 163/2001 e alterações posteriores, admitido o remanejamento de dotação por decreto do chefe do Poder Executivo: de um grupo de natureza de despesa para outro dentro da mesma ação de governo e de uma ação de governo para outra quando as ações envolvidas integrarem programas de governo relacionado à saúde e ensino, conforme previsto no artigo 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

§ 4º Quando necessário, para atender aos objetivos e metas estabelecidas na ação de governo e por não caracterizar crédito adicional especial, é admitido à inclusão na ação de governo, novo Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 5º Para fins desta lei e da Lei Orçamentária Anual para 2021 entende-se por categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988, as despesas classificadas por programas de governo diversas ações de governo que a compõem.

**Art. 8º** A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/64, conterà no mínimo:

I - Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total;

II - Quadro Demonstrativo dos Tributos e outros créditos lançados e não arrecadados até 2019, identificando o estoque da Dívida Ativa;

III - Quadro Demonstrativo da Evolução da Despesa ao Nível de Função e Grupo de Natureza da Despesa realizada nos exercícios de 2018 e 2019 e despesa fixada para 2020 e 2021;

IV - Quadro Demonstrativo da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa;

V - Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal e seu Percentual de Comprometimento, de 2018 a 2021;







VI - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico;

VII - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para Ações e Serviços Públicos de Saúde;

VIII - Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Financeiro, posição em 31/10/2020;

IX - Quadro Demonstrativo da evolução do Saldo da Dívida Fundada de 2019 a 31/10/2021.

**Art. 9º** A Reserva de Contingência para as diversas Unidades Gestoras será constituída de até 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para 2021.

**Art. 10** A Reserva de Contingência da Unidade Gestora IPRELL será constituída dos recursos que corresponderão ao seu superávit orçamentário.

#### IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

**Art. 11** A execução da Lei Orçamentária Anual de 2021 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio de caixa em cada uma das fontes de recursos.. (ART. 1º, § 1º, 4º, I, “a”, 50, I e 48 da LRF).

**Art. 12** A Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual de 2021 poderão tratar os Fundos Municipais como Unidades Orçamentárias dos Órgãos de vinculação.

§ 1º. Os Fundos Municipais, com exceção do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, podendo por manifestação formal do Chefe do Poder Executivo, serem delegados a servidor municipal.

§ 2º. A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais, com exceção do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, deverão ser demonstradas também em balancetes apartados da Unidade Gestora Central quando a gestão for delegada pelo Prefeito a servidor Municipal.

**Art. 13** Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2021 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios. (Art. 12 da LRF)

Parágrafo Único. Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as







estimativas de receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo. (Art. 12, § 3º da LRF)

**Art. 14** Se a receita estimada para 2021, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior quanto aos estudos e as estimativas, o Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá solicitar do Executivo Municipal a sua alteração e a consequente adequação do orçamento da despesa.

**Art. 15** Na execução do orçamento, verificado ao final de cada bimestre que o comportamento da receita poderá comprometer o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes: Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários para preservar o equilíbrio de caixa em cada fonte de recursos e o cumprimento das metas de resultado primário, nominal e montante da dívida. (ART. 9º da LRF)

§ 1º Quando a meta de arrecadação não alcançada se referir as fontes 0.1.0000.000000 – Recursos Ordinários, 0.1.0001.000000 - Recursos de Impostos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e 0.1.0002.000000 - Recursos de Impostos para Ações e Serviços Públicos de Saúde, a limitação de empenho e movimentação financeira recairá sobre dotações financiadas por estas fontes e relacionadas a:

I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidas;

II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III – Dotações destinadas à manutenção da frota rodoviária dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

§ 2º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

§ 3º A limitação de empenho e movimentação financeira será determinada por Decreto do Poder correspondente nos trinta dias subsequentes ao encerramento do respectivo bimestre por indicação do Setor de Contabilidade.

**Art. 16** A geração de despesas obrigatórias de caráter continuado em 2021, demonstrada no Anexo I.10 desta lei será compensada, nos termos do artigo 17, § 2º, da LC nº 101/2000, com os recursos do aumento permanente da receita também demonstrado no referido anexo.







**Art. 17** Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do ANEXO II desta Lei. (ART. 4º, § 3º da LRF)

§ 1º. Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no exercício de 2020.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal promoverá a abertura de crédito adicional extraordinário ou encaminhará Projeto de Lei a Câmara propondo abertura de créditos adicionais por conta da anulação parcial ou total de dotações alocadas para projetos, atividades ou operações especiais, desde que ainda não comprometidas.

§ 3º Não se efetivando até o dia 10/12/ 2021 os riscos fiscais constantes do Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais especiais mediante autorização legislativa específica, ou ainda, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se apresentarem insuficientes, desde que atendidos os passivos contingentes confirmados e não houver resíduo a pagar a título de riscos ou eventos fiscais imprevistos e o ato não implicar em encerrar o exercício de 2020 com insuficiência de caixa.

§ 4º O Anexo de riscos fiscais poderá contemplar também recursos destinados exclusivamente à abertura de créditos adicionais suplementares ao longo do exercício por ato do Chefe do Poder Executivo para atender despesas orçadas a menor, ou ainda para abertura de créditos adicionais por conta de rendimentos de aplicação de recursos de convênios, de forma que estes sejam aplicados no seu objeto.

**Art. 18** O orçamento para o exercício de 2021 das Unidades Gestoras reservará recursos de até 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da Receita Corrente Líquida para passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos de que trata o artigo 4º, § 3º e 5º, III da LC 101/2000, conforme ANEXO II desta Lei, não considerado aqui os recursos destinados a atender despesas não orçadas ou orçadas a menor de que trata o § 4º do artigo 17 desta lei.

**Art. 19** Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual. (Art. 5º, § 5º da LRF).

**Art. 20** O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual: o desdobramento da receita prevista para 2021 em metas bimestrais de arrecadação por fonte de recursos, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para suas Unidades Gestoras, considerando nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o equilíbrio de caixa. (ART. 8º, 9º e 13 da LRF)

**Art. 21** Os projetos e atividades prioritizados na Lei Orçamentária para 2021 com dotações financiadas com recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver







assegurado o ingresso desses recursos no fluxo de caixa através da assinatura do respectivo convênio, contrato de repasse, carta de intenção de contrato de financiamento ou qualquer outro documento de compromisso de liberação. (ART. 8º, § único e 50, I da LRF)

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação e do superávit financeiro de que trata o artigo 43, da Lei 4.320/64 serão realizados em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme disposto nos artigos 8º, parágrafo único e 50, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal e orientação constante da Portaria Conjunta STN/SOF nº 1/2014 e Portaria STN nº 700/2014, tomando por base, no caso do excesso de arrecadação, a receita prevista e a receita arrecadada, e no caso do superávit financeiro, a receita arrecadada, a despesa realizada e o resultado financeiro do exercício anterior.

§ 2º Na Lei Orçamentária Anual a codificação das contas de Receita e de Despesa será acrescida do código indicado na Tabela de Destinação de Recursos que acompanha o Orçamento da Receita, construída a partir das orientações constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado pela STN, de forma que o resultado financeiro possa ser evidenciado em cada fonte de recursos. (Art. 8º, § único e 50, I da LRF)

§ 3º O controle contábil da disponibilidade de caixa em cada fonte de recursos de que trata o artigo 50, inciso I, da Lei Complementar (federal) nº 101/2000, será realizado no grupo "Controles" do novo Plano de Contas e será indicada pelo saldo da conta "Disponibilidade por Destinação de Recursos a Utilizar" mediante o registro do ingresso da receita no caixa e registro da despesa empenhada.

**Art. 22** A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2021, constantes do ANEXO I.9, integrará também o Orçamento da Receita em contas redutoras e apresentadas no ANEXO I.1, conforme orientações constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado pela STN, dispensando assim a compensação exigida no artigo 14, II da LRF. (ART. 4º, § 2º, V e ART. 14, I da LRF)

**Art. 23** A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas sem fins lucrativos nos termos do artigo 26 da LRF, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, promoção da saúde, assistência social, recreativo, cultural, esportivo, desenvolvimento econômico e de cooperação técnica voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá sempre de autorização em lei específica para cada entidade. (ART. 4º, I, "f" e 26 da LRF)

Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão requerer o benefício, acompanhado de plano de aplicação, atender as normas estabelecidas para habilitação à obtenção do recurso e prestar contas no prazo de até 90 (sessenta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelas normas de controle interno. (Art. 70, Parágrafo único da CF)

**Art. 24** Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II da Lei Complementar nº 101/2000 deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação, quando for o caso, ou ao processo do ato que implicar na geração de despesa.







Parágrafo Único. Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2021, em cada evento, não exceda o valor do limite para dispensa de licitação fixada no item I do Art. 24 da Lei 8.666/93, alterada pelo Decreto 9.412 de 18/06/2018 (ART. 16, § 3º da LRF)

**Art. 25** As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre os projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito. (ART. 45 da LRF)

Parágrafo único. As obras em andamento e os gastos programados para conservação do patrimônio público extraídas do Relatório sobre Projetos em Execução e a Executar - ANEXO III, de que trata o artigo 3º da IN TCE nº 02/2001, estão demonstrados no ANEXO IV desta lei.

**Art. 26** Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal de Leoberto Leal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária. (ART. 62 da LRF)

**Art. 27** A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2021 a preços correntes.

**Art. 28** A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada na Lei Orçamentária para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação das despesas no mínimo por elemento de despesa que trata a Portaria STN nº 163/2001 no momento do empenho da despesa.

Parágrafo Único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal. (Art. 167, VI da CF)

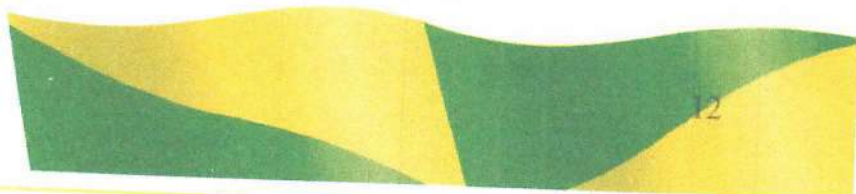
**Art. 29** Durante a execução orçamentária de 2021, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2021 e constantes desta lei. (Art. 167, I da CF)

**Art. 30** O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo 50, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos, por exemplo: dos programas, das ações de governo, do m<sup>2</sup> da construção, do m<sup>2</sup> da pavimentação, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde, entre outros. (Art. 4º, I, "e" da LRF)

Parágrafo único. Os gastos dos serviços e das obras realizadas serão apurados a partir das metas físicas e financeiras realizadas através das operações orçamentárias e relatórios de produção fornecidos pelos titulares das Secretarias, Autarquias, Fundações e Fundos. (Art. 4º, I, "e" da LRF)







**Art. 31** As ações de governo, priorizadas por esta lei e extraídas do Plano Plurianual, conforme Demonstrativo da Compatibilização das Metas de Despesas - ANEXO IX e contemplado na Lei Orçamentária para 2021, serão desdobrados em metas trimestrais para avaliação permanente pelos responsáveis e em audiência pública na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar gastos e cumprimento das metas físicas estabelecidas. (Art. 4º, I, "e" e 9º, § 4º da LRF)

**Art. 32** Na execução da Lei Orçamentária de 2021, o Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares por ato próprio, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da Receita Prevista, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos;

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação em cada fonte de recursos, observada a tendência do exercício;

II - a anulação de saldos de dotações orçamentárias;

III - o superávit financeiro do exercício anterior em cada fonte de recursos; e

IV - o produto de operações de crédito autorizadas.

#### V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 33** Na execução da Lei Orçamentária de 2021 fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos projetos, atividades e operações especiais integrantes do mesmo programa de governo, utilizando como fonte de recursos a anulação de até 50% de cada dotação fixada para estes mesmos projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Os créditos adicionais suplementares se caracterizam pela elevação da dotação fixada para o projeto, atividade ou operação especial, ainda que decorrente da inclusão de novo Grupo de Natureza de Despesa.

§ 2º Eventuais alterações das fontes de financiamentos de cada projeto, atividade ou operações especiais para adequação das disponibilidades de caixa poderão ser efetuadas por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 34** Os gastos mínimos de 25% das receitas de impostos com manutenção e desenvolvimento do ensino básico, 60% dos recursos do Fundeb com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, 15% dos recursos de impostos com ações e serviços públicos de saúde e 95% dos recursos do Fundeb serão apurados ao final de cada bimestre para avaliação do seu cumprimento, na forma dos demonstrativos indicados nos incisos VI e VII, do artigo 8º desta lei.







§ 1º Para efeito de apuração dos gastos mínimos anual com manutenção e desenvolvimento do ensino básico - MDEB será considerado a soma das contribuições ao FUNDEB mais a soma das despesas empenhadas na fonte de recursos 0.1.0001.000000 - Recursos de Impostos para MDEB, comparadas com a soma das receitas resultantes de impostos arrecadadas até o período de referência.

§ 2º Para efeito de apuração dos gastos mínimos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício será considerada a soma das despesas empenhadas na fonte de recursos 0.1.0018.000000 - Remuneração dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício, inclusive da Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb, comparadas com a soma das receitas arrecadadas a título de Transferências do Fundeb e seus rendimentos de aplicação até o período de referência.

§ 3º Para efeito de apuração dos gastos mínimos com ações e serviços públicos de saúde - ASPS será considerada a soma das despesas empenhadas na fonte de recursos 0.1.0002.000000 - Recursos de Impostos para ASPS, comparadas com a soma das receitas produto de impostos arrecadados até o período de referência.

§ 4º Para efeito de apuração do gasto mínimo dos recursos do Fundeb no exercício será considerada a soma das despesas empenhadas nas fontes de recursos 0.1.0018.000000 - Transferência de Recursos do Fundeb - Parte 60%; 0.1.19.000000 - Transferência de Recursos do Fundeb - Parte 40%, inclusive da Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb, comparada com a soma das receitas arrecadadas a título de Transferências do Fundeb e seus rendimentos de aplicação até o período de referência.

§ 5º As despesas não liquidadas só serão consideradas para efeito de apuração dos gastos mínimos se houver cobertura financeira na respectiva fonte de recurso.

**Art. 35** A Lei Orçamentária de 2021 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento de Despesas de Capital, observado os limites de endividamento fixado nas Resoluções do Senado nº 40/2001, 43/2002 e alterações posteriores.

Parágrafo único. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica. (Art. 32, I da LRF)

**Art. 36** Ultrapassando o limite global de endividamento definido no Artigo 35 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no Artigo 15 desta lei .

## VI – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

**Art. 37** O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei ou ato próprio quando cabível, poderão em 2021, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou contratar pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma da lei municipal que regula a matéria, observados os limites e as regras estabelecidos pelas Leis Complementares 173/2020 e 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 169, parágrafo 1º, II, da CF)







Parágrafo Único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2021 ou em créditos adicionais.

**Art. 38** Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores mesmo quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal. (ART. 22, § único, V da LRF)

**Art. 39** O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (ART. 19 e 20 da LRF)

- I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II – eliminação das despesas com horas extras;
- III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

**Art. 40** Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros ou não se refira a complementação de serviços da administração.

Parágrafo Único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros e referir-se a serviços complementares, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em elementos diverso do “34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

## VII – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 41** Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes. (ART. 14 da LRF)





**Art. 42** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei específica, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. (ART. 14, § 3º da LRF)

#### VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 43** O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2020.

§ 1º. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “Caput” deste artigo.

§ 2º. Se a lei orçamentária anual não for devolvida para sanção até o primeiro dia útil do exercício financeiro de 2021, fica o Executivo Municipal autorizado a executar em cada mês, até 1/12 das dotações fixadas para despesas operacionais e constante da proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo.

**Art. 44** Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria, conforme disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

**Art. 45** Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato da Chefe do Poder Executivo.

**Art. 46** O Executivo Municipal está autorizado em 2021 a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não e, eventualmente, confessar e parcelar dívidas para com a Receita Federal do Brasil e equacionar déficit do Regime Próprio de Previdência Social.

**Art. 47** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Leoberto Leal, 24 de novembro de 2020.

  
**VITOR NORBERTO ALVES**  
Prefeito Municipal





ANEXO I

**ANEXO I.1**





MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>			
4.1.1.2.8.01.9.2.01.00.00			
Tx de Lic. p/ Functo de Estab. Com. Ind. e de P. de S	1.200,00	1.248,00	1.300,00
4.1.1.2.8.01.9.2.02.00.00			
Taxa de Licença para Execução de Obras - MJ	600,00	624,00	6.500,00
4.1.1.2.8.01.9.2.03.00.00			
Taxa de Inspeção para Prevenção Contra Sinistro - M	200,00	208,00	220,00
4.1.1.2.8.01.9.2.99.00.00			
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - MJ	200,00	208,00	220,00
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00			
Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - D	1.000,00	1.040,00	1.090,00
4.1.1.2.8.01.9.3.01.00.00			
Tx de Lic. p/ Functo de Estab. Com. Ind. e de P. de S	400,00	416,00	430,00
4.1.1.2.8.01.9.3.02.00.00			
Taxa de Licença para Execução de Obras - DA	200,00	208,00	220,00
4.1.1.2.8.01.9.3.03.00.00			
Taxa de Inspeção para Prevenção Contra Sinistro - D	200,00	208,00	220,00
4.1.1.2.8.01.9.3.99.00.00			
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - DA	200,00	208,00	220,00
4.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00			
Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - D	200,00	208,00	220,00
4.1.1.2.8.01.9.4.01.00.00			
Tx de Lic. p/ Functo de Estab. Com. Ind. e de P. de S	800,00	832,00	880,00
4.1.1.2.8.01.9.4.02.00.00			
Taxa de Licença para Execução de Obras - DA-MJ	200,00	208,00	220,00
4.1.1.2.8.01.9.4.03.00.00			
Taxa de Inspeção para Prevenção Contra Sinistro - C	200,00	208,00	220,00
4.1.1.2.8.01.9.4.99.00.00			
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - D/	200,00	208,00	220,00
4.1.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00			
Contribuições	200,00	208,00	220,00
4.1.2.4.0.0.0.0.0.0.00.00			
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	96.000,00	99.840,00	104.000,00
4.1.2.4.0.0.1.0.0.0.00.00			
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	96.000,00	99.840,00	104.000,00
4.1.2.4.0.0.1.1.0.0.00.00			
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação I	96.000,00	99.840,00	104.000,00
4.1.3.0.0.0.0.0.0.0.00.00			
Receita Patrimonial	96.000,00	99.840,00	104.000,00
4.1.3.1.0.0.0.0.0.0.00.00			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	38.200,00	39.104,00	40.730,00
4.1.3.1.0.02.0.0.0.0.00.00			
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direit	12.000,00	12.480,00	13.000,00
4.1.3.1.0.02.1.0.0.0.00.00			
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direi	12.000,00	12.480,00	13.000,00
4.1.3.1.0.02.1.1.0.0.00.00			
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dire	12.000,00	12.480,00	13.000,00
4.1.3.2.0.0.0.0.0.0.00.00			
Valores Mobiliários	12.000,00	12.480,00	13.000,00
4.1.3.2.1.0.0.0.0.0.00.00			
Juros e Correções Monetárias	26.200,00	26.624,00	27.730,00
4.1.3.2.1.0.1.0.0.0.00.00			
Remuneração de Depósitos Bancários	26.200,00	26.624,00	27.730,00
4.1.3.2.1.0.1.1.0.0.00.00			
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	26.200,00	26.624,00	27.730,00
4.1.3.2.1.0.1.1.01.00.00			
Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados - P	26.200,00	26.624,00	27.730,00
4.1.3.2.1.0.1.1.01.01.00			
RDB - CIDE	14.200,00	14.144,00	14.730,00
4.1.3.2.1.0.1.1.01.01.01			
RDB - COSIP	600,00	624,00	650,00
4.1.3.2.1.0.1.1.01.01.02			
RDB - FUNDEB	600,00	624,00	650,00
4.1.3.2.1.0.1.1.01.01.03			
RDB - FEP	5.000,00	5.200,00	5.400,00
4.1.3.2.1.0.1.1.01.01.04			
RDB - Salário Educação	600,00	624,00	650,00
4.1.3.2.1.0.1.1.01.01.05			
RDB - PDDE	600,00	624,00	650,00
4.1.3.2.1.0.1.1.01.01.06			
RDB - PNAE	600,00	624,00	650,00
4.1.3.2.1.0.1.1.01.01.07			
RDB - PNATE	600,00	624,00	650,00
4.1.3.2.1.0.1.1.01.01.08			
RDB - Conv. Transporte Escolar - Estado	600,00	624,00	650,00
4.1.3.2.1.0.1.1.01.01.09			
RDB - IGD SUAS	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.0.1.1.01.01.10			
RDB - IGD BF	600,00	624,00	650,00
4.1.3.2.1.0.1.1.01.01.11			
RDB - Alienações de Bens	600,00	624,00	650,00
4.1.3.2.1.0.1.1.01.01.12			
RDB - Tranf. SST-FEAS-FMAS-PSB - Custeio	600,00	624,00	650,00
4.1.3.2.1.0.1.1.01.01.13			
RDB - Taxa de Prev. Contra Sinistro	600,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.0.1.1.01.01.14			
Rem. de Dep. de Recursos de Benefícios Eventuais	600,00	624,00	650,00
4.1.3.2.1.0.1.1.01.01.15			
RDB - Conv. de Trânsito - FUMPOM	600,00	624,00	650,00
4.1.3.2.1.0.1.1.01.01.16			
RDB - Conv. de Trânsito - FUMPOC	200,00	208,00	220,00
4.1.3.2.1.0.1.1.01.01.17			
RDB - Conv. de Trânsito - MUNICÍPIO	200,00	208,00	220,00
4.1.3.2.1.0.1.1.01.01.18			
RDB - Transf. Est./SST-FEAS-PMLL-FMAS - PSB -	200,00	208,00	220,00
4.1.3.2.1.0.1.1.01.01.19			
RDB - PSB SCFV	200,00	208,00	220,00
4.1.3.2.1.0.1.1.01.01.20			
Remuneração de Depósitos Bancários não Viculados	600,00	624,00	650,00
4.1.3.2.1.0.1.1.01.01.21			
RDB - Recursos Ordinários	12.000,00	12.480,00	13.000,00
4.1.3.2.1.0.1.1.01.01.22			
Receita de Serviços	12.000,00	12.480,00	13.000,00
4.1.6.0.0.0.0.0.0.0.00.00			
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transp	12.200,00	12.688,00	13.400,00
4.1.6.2.0.0.0.0.0.0.00.00			
Serviços de Transporte	2.200,00	2.288,00	2.400,00
4.1.6.2.0.02.0.0.0.0.00.00			
Serviços de Transporte	2.200,00	2.288,00	2.400,00
4.1.6.2.0.02.1.0.0.0.00.00			
Serviços de Transporte - Principal	2.200,00	2.288,00	2.400,00
4.1.6.2.0.02.1.1.0.0.00.00			
Serviço da Transporte Rodoviário - Principal	1.200,00	1.248,00	1.300,00
4.1.6.2.0.02.1.1.01.00.00			
	1.200,00	1.248,00	1.300,00



MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>			
4.1.6.2.0.02.1.3.00.00.00			
4.1.6.2.0.02.1.4.00.00.00			
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00			
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00			
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00			
4.1.6.9.0.99.1.1.01.00.00			
4.1.6.9.0.99.1.1.01.00.00			
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00			
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00			
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00			
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00			
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00			
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00			
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00			
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00			
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00			
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00			
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00			
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00			
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00			
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00			
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00			
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00			
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00			
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00			
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00			
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00			
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00			
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00			
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00			
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00			
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00			
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00			
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00			
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00			
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00			
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00			
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00			
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00			
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00			
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00			
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00			
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00			
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00			
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00			
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00			
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00			
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00			
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00			
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00			
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00			
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00			
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00			
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00			
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00			
Serviços de Transporte - Dívida Ativa	500,00	520,00	550,00
Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	520,00	550,00
Outros Serviços	10.000,00	10.400,00	11.000,00
Outros Serviços	10.000,00	10.400,00	11.000,00
Outros Serviços - Principal	10.000,00	10.400,00	11.000,00
Inscrições para Competições Esportivas	10.000,00	10.400,00	11.000,00
Transferências Correntes	10.000,00	10.400,00	11.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	16.764.400,00	17.434.988,00	18.132.516,00
Transferências da União - Específica E/M	9.437.400,00	9.814.908,00	10.208.500,00
Participação na Receita da União	9.437.400,00	9.814.908,00	10.208.500,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	8.887.200,00	9.242.700,00	9.613.800,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	8.200.000,00	8.528.000,00	8.870.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1ª	8.200.000,00	8.528.000,00	8.870.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	340.000,00	353.600,00	368.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	340.000,00	353.600,00	368.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	340.000,00	353.600,00	368.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	340.000,00	353.600,00	368.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	7.200,00	7.500,00	7.800,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	7.200,00	7.500,00	7.800,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	110.000,00	114.400,00	119.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Pri	110.000,00	114.400,00	119.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	110.000,00	114.400,00	119.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	71.500,00	74.360,00	77.300,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	71.500,00	74.360,00	77.300,00
Índice de Gestão Descentralizada - IGD PBF	21.000,00	21.840,00	22.700,00
Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	9.500,00	9.880,00	10.300,00
Piso Básico Variável - PBV SCFV	20.000,00	20.800,00	21.600,00
Piso Básico Fixo - PSB FNAS	20.000,00	20.800,00	21.600,00
Recursos do Programa BPC na Escola	1.000,00	1.040,00	1.100,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Deser	366.700,00	381.368,00	396.200,00
Transferências do Salário-Educação	214.000,00	222.560,00	231.000,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	214.000,00	222.560,00	231.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	14.300,00	14.872,00	15.500,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	14.300,00	14.872,00	15.500,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	45.000,00	46.800,00	48.700,00
Transferências Diretas do FNDE - PNAE - E. Fund. -	45.000,00	46.800,00	48.700,00
Transferências Diretas do FNDE - PNAE - Creche - P	21.000,00	21.840,00	22.700,00
Transferências Diretas do FNDE - PNAE - Pré-Esc. -	12.000,00	12.480,00	13.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	12.000,00	12.480,00	13.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	93.400,00	97.136,00	101.000,00
Transferências Diretas do FNDE - PNATE - E. Fund. -	93.400,00	97.136,00	101.000,00
Transferências Diretas do FNDE - PNATE - E. Médio	57.000,00	59.280,00	61.600,00
Transferências Diretas do FNDE - PNATE - E. Infantil	24.000,00	24.960,00	26.000,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C.	12.400,00	12.896,00	13.400,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	1.000,00	1.040,00	1.100,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.	1.000,00	1.040,00	1.100,00
Outras Transferências da União	1.000,00	1.040,00	1.100,00
Outras Transferências da União	1.000,00	1.040,00	1.100,00
Outras Transferências da União - Principal	1.000,00	1.040,00	1.100,00
Auxílio Financeiro a Municípios - AFM	1.000,00	1.040,00	1.100,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	1.000,00	1.040,00	1.100,00
Transferências dos Estados - Específica E/M	5.417.000,00	5.633.680,00	5.858.160,00
Participação na Receita dos Estados	5.417.000,00	5.633.680,00	5.858.160,00
Cota-Parte do ICMS	5.417.000,00	5.633.680,00	5.858.160,00
	4.600.000,00	4.784.000,00	4.975.000,00

**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>			
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal			4.975.000,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA	4.600.000,00	4.784.000,00	
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	400.000,00	416.000,00	432.000,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios	400.000,00	416.000,00	432.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	57.000,00	59.280,00	61.600,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio I	57.000,00	59.280,00	61.600,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio I	24.000,00	24.960,00	26.000,00
4.1.7.2.8.01.9.0.00.00.00 Outras Transferências dos Estados	24.000,00	24.960,00	26.000,00
4.1.7.2.8.01.9.1.00.00.00 Outras Transferências dos Estados - Principal	336.000,00	349.440,00	363.560,00
4.1.7.2.8.01.9.1.01.00.00 Transporte Escolar Estado - Parte Ensino Fundament	336.000,00	349.440,00	363.560,00
4.1.7.2.8.01.9.1.02.00.00 Transporte Escolar Estado - Parte Ensino Médio	182.000,00	189.280,00	197.000,00
4.1.7.2.8.01.9.1.03.00.00 Transferências SST-FEAS-FMAS - PSB - Custeio	122.000,00	126.880,00	132.000,00
4.1.7.2.8.01.9.1.04.00.00 Transferências SST-FEAS-FMAS - PSB - Investment	19.000,00	19.760,00	20.560,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas	13.000,00	13.520,00	14.000,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica	1.910.000,00	1.986.400,00	2.065.856,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e I	1.910.000,00	1.986.400,00	2.065.856,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	1.910.000,00	1.986.400,00	2.065.856,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	1.910.000,00	1.986.400,00	2.065.856,00
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB 60% (80%)	1.910.000,00	1.986.400,00	2.065.856,00
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB 40% (20%)	1.528.000,00	1.589.120,00	1.652.800,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes	382.000,00	397.280,00	413.056,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	26.000,00	27.040,00	28.400,00
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica	20.000,00	20.800,00	21.800,00
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica	20.000,00	20.800,00	21.800,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	20.000,00	20.800,00	21.800,00
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00 Multas Previstas na Legislação de Trânsito	20.000,00	20.800,00	21.800,00
4.1.9.1.0.01.1.1.01.01.00 Convênio de Trânsito SSP/SC Parte FUNPOM - 35%	20.000,00	20.800,00	21.800,00
4.1.9.1.0.01.1.1.01.02.00 Convênio de Trânsito SSP/SC Parte FUNPOC - 35%	6.500,00	6.760,00	7.100,00
4.1.9.1.0.01.1.1.01.03.00 Convênio de Trânsito SSP/SC Parte MUNICÍPIO - 3	6.500,00	6.760,00	7.100,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.000,00	7.280,00	7.600,00
4.1.9.2.8.00.0.0.00.00.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas	4.000,00	4.160,00	4.400,00
4.1.9.2.8.03.0.0.00.00.00 Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municipic	4.000,00	4.160,00	4.400,00
4.1.9.2.8.03.1.0.00.00.00 Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municipic	4.000,00	4.160,00	4.400,00
4.1.9.2.8.03.1.1.00.00.00 Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municipic	4.000,00	4.160,00	4.400,00
4.1.9.2.8.03.1.1.01.00.00 Ressarcimento Multa de Trânsito/Servidor p/ Pagto A	4.000,00	4.160,00	4.400,00
4.1.9.2.8.03.1.1.02.00.00 Ressarcimento p/ uso Particular de Telefone Público	3.000,00	3.120,00	3.300,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.040,00	1.100,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00 Outras Receitas	2.000,00	2.080,00	2.200,00
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00 Outras Receitas - Primárias	2.000,00	2.080,00	2.200,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 Outras Receitas - Primárias - Principal	2.000,00	2.080,00	2.200,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas de Capital	2.000,00	2.080,00	2.200,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Operações de Crédito	2.430.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Operações de Crédito - Mercado Interno	800.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.8.00.0.0.00.00.00 Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Mur	800.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.8.01.0.0.00.00.00 Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	800.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.8.01.3.0.00.00.00 Operações de Crédito Internas para Programas de Saú	800.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.8.01.3.1.00.00.00 Operações de Crédito Internas para Programas de Saú	800.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.8.01.3.1.01.00.00 Operação de Crédito Interna junto ao BADESC	800.000,00	0,00	0,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Alienação de Bens	800.000,00	0,00	0,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Outros Pr	50.000,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Dest. a Pr	20.000,00	0,00	0,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências de Capital	30.000,00	0,00	0,00
	1.580.000,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>			
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00			
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00			
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00			
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00			
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00			
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00			
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00			
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00			
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00			
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00			
Total entidade:			
<b>2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL</b>			
4.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00			
4.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00			
4.1.2.0.0.0.0.0.00.00.00			
4.1.2.1.0.0.0.0.00.00.00			
4.1.2.1.8.00.0.0.00.00.00			
4.1.2.1.8.01.0.0.00.00.00			
4.1.2.1.8.01.1.0.00.00.00			
4.1.2.1.8.01.1.1.00.00.00			
4.1.2.1.8.01.1.2.00.00.00			
4.1.2.1.8.01.2.0.00.00.00			
4.1.2.1.8.01.2.1.00.00.00			
4.1.2.1.8.01.2.2.00.00.00			
4.1.2.1.8.01.3.0.00.00.00			
4.1.2.1.8.01.3.1.00.00.00			
4.1.2.1.8.01.3.2.00.00.00			
4.1.2.1.8.03.0.0.00.00.00			
4.1.2.1.8.03.1.0.00.00.00			
4.1.2.1.8.03.1.1.00.00.00			
4.1.2.1.8.03.1.2.00.00.00			
4.1.2.1.8.03.1.5.00.00.00			
4.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00			
4.1.3.2.0.0.0.0.00.00.00			
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00			
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00			
4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00			
4.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00			
4.1.3.2.1.00.4.1.03.00.00			
4.1.9.0.0.0.0.0.00.00.00			
4.1.9.9.0.0.0.0.00.00.00			
4.1.9.9.0.03.0.0.00.00.00			
4.1.9.9.0.03.1.0.00.00.00			
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00			
Total entidade:			
<b>4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL</b>			
4.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00			
4.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00			
4.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00			
4.1.3.2.0.0.0.0.00.00.00			
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00			
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00			
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00			



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
<b>4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL</b>			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.01			
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00			
4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.00			
4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.01			
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00			
4.1.3.2.1.00.1.1.04.01.00			
4.1.3.2.1.00.1.1.04.01.01			
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00			
4.1.3.2.1.00.1.1.05.02.00			
4.1.3.2.1.00.1.1.05.02.01			
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00			
4.1.3.2.1.00.1.1.06.01.00			
4.1.3.2.1.00.1.1.06.01.01			
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00			
4.1.3.2.1.00.1.1.10.01.00			
4.1.3.2.1.00.1.1.10.01.01			
4.1.3.2.1.00.1.1.10.02.00			
4.1.3.2.1.00.1.1.10.02.01			
4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00			
4.1.3.2.1.00.1.1.13.01.00			
4.1.3.2.1.00.1.1.13.01.01			
4.1.3.2.1.00.1.1.13.01.02			
4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00			
4.1.3.2.1.00.1.1.14.01.00			
4.1.3.2.1.00.1.1.14.01.01			
4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00			
4.1.3.2.1.00.1.1.15.01.00			
4.1.3.2.1.00.1.1.15.01.01			
4.1.3.2.1.00.1.1.16.00.00			
4.1.3.2.1.00.1.1.16.01.00			
4.1.3.2.1.00.1.1.16.01.01			
4.1.3.2.1.00.1.1.50.00.00			
4.1.3.2.1.00.1.1.50.01.00			
4.1.3.2.1.00.1.1.50.01.01			
4.1.3.2.1.00.1.1.50.01.02			
4.1.7.0.0.0.0.00.00.00			
4.1.7.1.0.0.0.0.00.00.00			
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00			
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00			
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00			
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00			
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00			
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00			
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.01			
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.02			
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.03			
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.04			
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.05			
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.00			
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.01			
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.02			
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.03			
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.04			
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.05			
RECursos ORDINÁRIOS	2.200,00	2.300,00	2.400,00
Remuneração de Depósitos Bancários	2.200,00	2.300,00	2.400,00
RDB - Recursos Ordinários Saúde	2.200,00	2.300,00	2.400,00
ATENÇÃO BÁSICA	1.100,00	1.150,00	1.200,00
Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	1.100,00	1.150,00	1.200,00
RDB - PAB Fixo	1.100,00	1.150,00	1.200,00
ATENÇÃO DE MÉDIA E A. COMPL. AMB. E HOSPIT.	200,00	208,00	220,00
Limite Financ. da M. e A. Complex. Amb. e Hospitalar	200,00	208,00	220,00
RDB - Teto Munic. da MAC Ambul. e Hospitalar	200,00	208,00	220,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	400,00	416,00	430,00
Comp. da Vigilância Sanitária	400,00	416,00	430,00
RDB - Vigilância Sanitária - Parte FNS	400,00	416,00	430,00
ASSISTÊNCIA FARMACEÚTICA	500,00	520,00	550,00
Componente Básico	500,00	520,00	550,00
RDB - Assist. Farmac. Básica- União	500,00	520,00	550,00
ATENÇÃO BÁSICA - Estado	600,00	624,00	650,00
Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Estado	400,00	416,00	430,00
RDB - Cofinanc. da Atenção Básica - PAB Estado	400,00	416,00	430,00
Piso de Atenção Básica Variável - PAB Estado	200,00	208,00	220,00
RDB - NASF Estado	200,00	208,00	220,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Estado	500,00	520,00	540,00
Componente Básico	500,00	520,00	540,00
RDB - Cofinanc. da Assist. Farmacêutica - Estado	400,00	416,00	430,00
RDB - Prog. Qualificar - Investimento	100,00	104,00	110,00
GESTÃO DO SUS	200,00	208,00	220,00
Gestão do SUS	200,00	208,00	220,00
RDB - Gestão do SUS	200,00	208,00	220,00
INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚ	200,00	208,00	220,00
Componente Implantação de Ações e Serv. de Saúd	200,00	208,00	220,00
RDB - Prog. de Financ. Ações Aliment. e Nutrição	200,00	208,00	220,00
ALIENAÇÃO DE BENS - SAÚDE	200,00	0,00	0,00
Remuneração de depósitos Bancários	200,00	0,00	0,00
RDB - Alienação de Bens - Vinc. à Saúde	200,00	0,00	0,00
CONVÊNIOs	200,00	208,00	220,00
Remuneração de Depósitos Bancários	200,00	208,00	220,00
RDB - Investimentos na Rede de Serviços de Saúd	200,00	208,00	220,00
RDB - Conv. Transf. p/ SUS/União	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.085.000,00	1.128.640,00	1.174.400,00
Transferências da União e de suas Entidades	881.000,00	916.480,00	953.900,00
Transferências da União - Específica E/M	881.000,00	916.480,00	953.900,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	758.000,00	788.520,00	820.200,00
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	758.000,00	788.520,00	820.200,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	567.000,00	589.680,00	613.100,00
ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00	1.040,00	1.100,00
Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	62.000,00	64.480,00	67.000,00
Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	504.000,00	524.160,00	545.000,00
Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00
Incentivo Financ. da APS - Fator Comp. de Transiçã	191.000,00	198.840,00	207.100,00
Incremento Temp. ao Custeio dos Serv. de Atençã	1.000,00	1.040,00	1.100,00
Piso de A. Básica Fixo (EPB)	170.000,00	176.800,00	184.000,00
Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável	0,00	0,00	0,00
Saúde da Família	20.000,00	21.000,00	22.000,00
Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	0,00
Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade -	0,00	0,00	0,00
Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF Uniãc	0,00	0,00	0,00
Programa de Informatização da APS	0,00	0,00	0,00

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
<b>4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL</b>			
4.1.7.1.8.03.1.1.01.03.00			
Enfrentamento da Emergência da Saúde - Nacional			
4.1.7.1.8.03.1.1.01.03.01			
Coronavírus - COVID 19	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.03.02			
Coronavírus - COVID 19 (Port. 1.857/2020 MS)	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00			
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especiali:	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00			
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Médi	40.000,00	41.600,00	44.000,00
4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00			
Teto Municipal da MAC Ambulatorial e Hospitalar	40.000,00	41.600,00	44.000,00
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00			
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saú	40.000,00	41.600,00	44.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00			
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Sa	33.000,00	34.320,00	35.700,00
4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00			
Vigilância em Saúde	33.000,00	34.320,00	35.700,00
4.1.7.1.8.03.3.1.01.01.00			
Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	2.000,00	2.080,00	2.200,00
4.1.7.1.8.03.3.1.01.02.00			
Assist. Financeira Complementar p/ Agentes de Cor	2.000,00	2.080,00	2.200,00
4.1.7.1.8.03.3.1.02.00.00			
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.3.1.02.01.00			
Incent. Pontuais p/ Ações de Serv. de Vigilân. em Se	31.000,00	32.240,00	33.500,00
4.1.7.1.8.03.3.1.02.02.00			
Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	16.000,00	16.640,00	17.300,00
4.1.7.1.8.03.3.1.02.03.00			
Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS	2.000,00	2.080,00	2.200,00
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00			
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farme	13.000,00	13.520,00	14.000,00
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00			
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farr	50.000,00	52.040,00	54.000,00
4.1.7.1.8.03.4.1.01.00.00			
Componente Básico	50.000,00	52.040,00	54.000,00
4.1.7.1.8.03.4.1.01.01.00			
Assistência Farmaceutica Básica - União	50.000,00	52.040,00	54.000,00
4.1.7.1.8.03.4.1.01.02.00			
Prog. Nac. de Qualif. Farmacêutica - Qualifarr	24.000,00	25.000,00	26.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	26.000,00	27.040,00	28.000,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00			
Transferências dos Estados - Especifica E/M	204.000,00	212.160,00	220.500,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00			
Transferência de Recursos do Estado para Programas de	204.000,00	212.160,00	220.500,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00			
Transferência de Recursos do Estado para Programas c	204.000,00	212.160,00	220.500,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00			
Transferência de Recursos do Estado para Programas	186.000,00	193.440,00	201.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00			
ATENÇÃO BÁSICA	186.000,00	193.440,00	201.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.01.00			
Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	186.000,00	193.440,00	201.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.01.01			
Cofinanciamento da Atenção Básica - PAB Estado	160.000,00	166.400,00	173.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.02.00			
Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável	160.000,00	166.400,00	173.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.02.01			
Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF Estad	26.000,00	27.040,00	28.000,00
4.1.7.2.8.03.4.0.00.00.00			
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farme	26.000,00	27.040,00	28.000,00
4.1.7.2.8.03.4.1.00.00.00			
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farm	18.000,00	18.720,00	19.500,00
4.1.7.2.8.03.4.1.01.00.00			
Componente Básico	18.000,00	18.720,00	19.500,00
4.1.7.2.8.03.4.1.01.01.00			
Cofinanciamento da Assist. Farmaceutica - Estado	18.000,00	18.720,00	19.500,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00			
Receitas de Capital	18.000,00	18.720,00	19.500,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00			
Alienação de Bens	20.000,00	0,00	0,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00			
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00			
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00			
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00			
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.000,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00			
Alienações de Bens Móveis vinculados à Saúde	20.000,00	0,00	0,00
Total entidade:			
Total geral:	1.111.300,00	1.135.002,00	1.181.050,00
	22.402.860,00	21.162.182,00	22.692.454,00

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal



ANEXO I.2

Priori	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL										
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO										
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO										
2	2.002 - Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	A	2	04.122.0002	3.1.90.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	13.682.380,00	11.712.872,00	12.202.296,00
	Serviços Diversos(UND)							631.000,00	645.000,00	664.000,00
								631.000,00	645.000,00	664.000,00
								456.000,00	460.000,00	470.000,00
								3.1.91.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	28.000,00
								3.3.90.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	120.000,00
								4.4.90.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	10.000,00
3	2.003 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	A	2	06.162.0003	3.1.90.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
	Serviços de Proteção(UND)							3.1.91.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	1.000,00
								3.3.90.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	6.000,00
								4.4.90.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	3.000,00
								1.977.152,00	2.052.518,00	2.143.372,00
Órgão: 03.00 - SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS										
Unidade: 03.01 - SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS										
4	0.001 - Contribuição ao PASEP	O	2	26.845.0000	3.3.90.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	1.977.152,00	2.052.518,00	2.143.372,00
	Pagamento do PASEP(UND)							220.000,00	228.000,00	240.000,00
								3.3.90.00.00.00.00.00 00010016	04.00.00	246,00
								3.3.90.00.00.00.00.00 00010044	04.00.00	1.106,00
5	2.004 - Contribuição a Entidades Municipais e Entidades Representativas(UND)	A	2	04.122.0004	3.3.50.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	150.000,00	156.000,00	162.000,00
6	2.005 - Funcionamento e Manutenção da Sec. da Admin. Contab. e Finanças	A	2	04.122.0005	3.1.71.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	18.000,00	19.000,00	20.000,00
	Serviços Diversos(UND)							3.1.90.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	730.000,00
								3.1.91.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	143.000,00
								3.3.30.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	16.000,00
								3.3.71.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	9.000,00
								3.3.90.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	9.400,00
								3.3.90.00.00.00.00.00 00010004	04.00.00	372.000,00
								3.3.93.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	7.800,00
								4.4.71.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	8.112,00
								4.4.90.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	7.000,00
								4.4.90.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	6.000,00
								25.000,00	26.000,00	27.000,00
7	2.007 - Funcionamento e Manutenção do Conselho Tutelar	A	2	06.243.0005	3.3.90.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	100.000,00	104.000,00	110.000,00
	Serviços Diversos(UND)									

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>							13.682.380,00	11.712.872,00	12.202.296,00
<b>Órgão: 03.00 - SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS</b>							1.977.152,00	2.052.518,00	2.143.372,00
<b>Unidade: 03.01 - SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS</b>							1.977.152,00	2.052.518,00	2.143.372,00
76	0.005 - Amortização da Dívida e Encargos Dívida Fundada(UND)	O	1 28.843.0000	4.4.90.00.00.00.00 00010000		00.00.00	4.000,00	4.400,00	5.000,00
				3.2.90.00.00.00.00 00010000		00.00.00	18.000,00	16.000,00	12.000,00
				4.6.90.00.00.00.00 00010000		00.00.00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
<b>Órgão: 04.00 - SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO</b>							6.258.830,00	4.596.582,00	4.782.426,00
<b>Unidade: 04.01 - SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO</b>							6.258.830,00	4.596.582,00	4.782.426,00
8	2.008 - Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EF	A	2 12.361.0006	3.1.90.00.00.00.00 00010001		01.07.01	880.730,00	914.958,00	948.870,00
	Alunos(UND)			3.1.91.00.00.00.00 00010001		01.07.01	100.000,00	104.000,00	108.000,00
				3.3.90.00.00.00.00 00010001		01.07.01	140.000,00	146.000,00	152.000,00
				3.3.90.00.00.00.00 00010019		01.02.01	60.000,00	63.000,00	67.000,00
				3.3.90.00.00.00.00 00010058		01.03.01	20.000,00	21.000,00	22.000,00
				3.3.90.00.00.00.00 00010059		01.03.00	7.000,00	7.200,00	7.300,00
				4.4.90.00.00.00.00 00010001		01.07.01	10.000,00	10.400,00	11.000,00
9	2.009 - Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EI	A	2 12.365.0008	3.1.90.00.00.00.00 00010001		01.07.01	36.000,00	38.000,00	40.000,00
	Alunos(UND)			3.1.91.00.00.00.00 00010001		01.07.01	4.000,00	4.200,00	4.500,00
				3.3.90.00.00.00.00 00010001		01.07.01	20.000,00	21.000,00	22.000,00
				3.3.90.00.00.00.00 00010058		01.03.01	20.000,00	21.000,00	22.000,00
				3.3.90.00.00.00.00 00010059		01.03.00	7.900,00	8.296,00	8.850,00
				4.4.90.00.00.00.00 00010001		01.07.01	0,00	0,00	0,00
10	2.010 - Remuneração dos Profissionais do Magistério - EF (FUNDEB 60%)	A	2 12.361.0006	3.1.90.00.00.00.00 00010018		01.02.01	870.000,00	904.000,00	940.000,00
	Alunos(UND)			3.1.91.00.00.00.00 00010018		01.02.01	120.000,00	125.000,00	130.000,00
11	2.011 - Remuneração dos Profissionais do Magistério - EI (FUNDEB 60%)	A	2 12.365.0008	3.1.90.00.00.00.00 00010018		01.02.02	500.000,00	520.320,00	540.200,00
	Alunos(UND)			3.1.91.00.00.00.00 00010018		01.02.02	43.000,00	45.000,00	48.000,00
12	2.012 - Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EF	A	2 12.361.0006	3.1.90.00.00.00.00 00010001		01.07.01	380.000,00	395.000,00	412.000,00
	Alunos(UND)			3.1.91.00.00.00.00 00010001		01.07.01	40.000,00	42.000,00	44.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Pror.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL							13.682.380,00	11.712.872,00	12.202.296,00
	Órgão: 04.00 - SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO							6.258.830,00	4.596.582,00	4.782.426,00
	Unidade: 04.01 - SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO							6.258.830,00	4.596.582,00	4.782.426,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010001		01.07.01	30.000,00	31.000,00	32.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010019		01.02.03	322.000,00	334.280,00	348.056,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010022		01.06.01	182.000,00	189.160,00	196.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010058		01.03.01	174.600,00	181.184,00	187.650,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010061		01.03.95	57.600,00	59.904,00	62.250,00
13	2.013 - Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EI Alunos(UND)	A	2	12.365.0006	3.1.90.00.00.00.00.00 00010001		01.07.01	80.000,00	83.000,00	87.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00 00010001		01.07.01	10.000,00	10.400,00	11.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010001		01.07.01	25.000,00	26.000,00	27.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010061		01.03.98	12.400,00	12.896,00	13.400,00
14	2.014 - Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EM Alunos(UND)	A	2	12.362.0006	3.3.90.00.00.00.00.00 00010022		01.06.02	122.000,00	127.000,00	133.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010061		01.04.96	24.000,00	24.960,00	26.000,00
15	2.015 - Distribuição de Merenda Escolar - EF Alunos(UND)	A	2	12.306.0006	3.3.90.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	16.000,00	16.500,00	17.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010060		01.03.95	21.600,00	22.464,00	23.350,00
16	2.016 - Distribuição de Merenda Escolar - EI Alunos(UND)	A	2	12.306.0006	3.3.90.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	10.000,00	8.000,00	9.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010060		01.03.98	12.000,00	12.480,00	13.000,00
17	2.017 - Distribuição de Merenda Escolar - Creche Alunos(UND)	A	2	12.306.0006	3.3.90.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	12.000,00	7.500,00	8.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010060		01.04.98	12.000,00	12.480,00	13.000,00
18	2.018 - Apoio ao Transporte de Alunos Universitários Alunos(UND)	A	2	12.364.0006	3.3.90.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	45.000,00	47.000,00	50.000,00
43	1.009 - Construção da Escola Municipal João M. de Souza Escola(UND)	P	1	12.361.0006	4.4.90.00.00.00.00.00 00010089		04.00.00	750.000,00	0,00	0,00
44	1.010 - Aquisição de Veículos p/ o Transporte Escolar Veículos(UND)	P	1	12.361.0006	4.4.90.00.00.00.00.00 00010034		04.00.00	250.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010087		04.01.00	30.000,00	0,00	0,00
77	1.011 - Construção de quadra coberta - V. dos Bubres Quadra Coberta(UND)	P	1	12.361.0006	4.4.90.00.00.00.00.00 00010069		04.00.00	0,00	0,00	0,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b> <b>Órgão: 04.00 - SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO</b> <b>Unidade: 04.01 - SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO</b>										
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010083	00.00.00	13.682.380,00	11.712.672,00	12.202.296,00
								6.258.830,00	4.596.582,00	4.782.426,00
								6.258.830,00	4.596.582,00	4.782.426,00
								500.000,00	0,00	0,00
78	1.013 - Reforma do Ginásio Norberto H. Alves Reforma e Ampliação(UND)	P	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	00010089	04.00.00	0,00	0,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	0,00	0,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010068	04.00.00	0,00	0,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010083	04.00.00	0,00	0,00	0,00
								300.000,00	0,00	0,00
<b>Órgão: 05.00 - SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL</b> <b>Unidade: 05.02 - FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA-FIA</b>										
	21 2.021 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA Criança(UND)	A	2	08.243.0008	3.3.90.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	687.700,00	715.668,00	749.030,00
								48.000,00	49.000,00	50.000,00
								48.000,00	49.000,00	50.000,00
<b>Unidade: 05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL</b>										
	22 2.022 - Funcionamento e Manutenção do FMAS Famílias(UND)	A	1	08.244.0009	3.1.90.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	531.700,00	658.368,00	690.330,00
								284.000,00	295.000,00	308.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
					3.3.50.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	40.000,00	42.000,00	44.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	28.000,00	29.000,00	30.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
23	2.023 - Benefícios Eventuais (À famílias carentes) Famílias(UND)	A	1	08.244.0009	3.3.90.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	60.000,00	63.000,00	67.000,00
24	2.024 - Pagamento de Benefícios a Pensionistas (Conc. p/ Lei Municipal) Pensionista(UND)	A	2	08.242.0009	3.3.90.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	60.000,00	63.000,00	68.000,00
25	2.025 - Atenção ao Idoso Pessoas Beneficiadas(UND)	A	2	08.241.0009	3.3.90.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	8.000,00	8.400,00	9.000,00
26	2.026 - Atenção à Mulher Pessoas Beneficiadas(UND)	A	1	08.244.0009	3.3.90.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
27	2.027 - Bloco - Índice de Gestão Descentralizada-SUAS (IGD SUAS) Serviços Diversos(UND)	A	1	08.244.0009	3.3.90.00.00.00.00.00	00010035	04.00.00	10.100,00	10.504,00	10.950,00
28	2.028 - Bloco - Índice de Gestão Descentralizada-PBF (IGD PBF) Serviços Diversos(UND)	A	1	08.244.0009	3.3.90.00.00.00.00.00	00010035	00.00.00	41.600,00	43.264,00	44.850,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 5/9  
 Data: 15/10/2020

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL Órgão: 05.00 - SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL Unidade: 05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL										
	29 2.029 - Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF/SCFV Serviços Diversos(UND)	A	1	08.244.0009	3.3.90.00.00.00.00.00 00010035		04.00.00	13.682.380,00	11.712.872,00	12.202.296,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010616		04.00.00	687.700,00	715.668,00	749.030,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010616		04.00.00	631.700,00	658.368,00	690.330,00
								20.600,00	21.424,00	22.250,00
	30 2.030 - Bloco Programa BPC na Escola Serviços Diversos(UND)	A	1	08.244.0009	3.3.90.00.00.00.00.00 00010035		04.00.00	33.400,00	34.736,00	36.080,00
								0,00	0,00	0,00
Unidade: 05.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO 31 2.031 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Munic. de Saneam. Básico										
	Serviços Diversos(UND)	A	1	17.512.0010	3.3.90.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	1.000,00	1.040,00	1.100,00
								8.000,00	8.300,00	8.700,00
								5.000,00	5.200,00	5.500,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	3.000,00	3.100,00	3.200,00
Órgão: 06.00 - SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS Unidade: 06.01 - SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS										
	32 2.032 - Manutenção e Revitalização das áreas Urbanas Serviços Diversos(UND)	A	1	15.451.0011	3.1.90.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	2.619.648,00	2.540.358,00	2.645.468,00
								2.619.648,00	2.540.358,00	2.645.468,00
								10.000,00	11.000,00	12.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	140.000,00	146.000,00	154.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010017		04.00.00	96.600,00	100.464,00	104.850,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010054		04.00.00	6.700,00	6.968,00	7.320,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010055		04.00.00	6.700,00	6.968,00	7.320,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010056		04.00.00	7.200,00	7.488,00	7.820,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	0,00	0,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010054		04.00.00	0,00	0,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010055		04.00.00	0,00	0,00	0,00
33 2.033 - Funcionamento e Manutenção da Sec. dos Transp., Obras e Serv. Urbanos										
	Manutenção dos Serviços(UND)	A	1	26.782.0012	3.1.90.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	980.000,00	1.020.000,00	1.050.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	120.000,00	125.000,00	130.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	861.000,00	950.268,00	1.000.520,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010016		04.00.00	24.354,00	25.328,00	26.384,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010044		04.00.00	109.494,00	113.874,00	118.454,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>										
<b>Órgão: 06.00 - SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS</b>										
<b>Unidade: 06.01 - SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS</b>										
36	1.003 - Construção de Abrigos de Passageiros nas Comunidades Pontos de Ônibus(UND)	P	1	15.451.0011	4.4.90.00.00.00.00.00 00010069		04.00.00	13.682.380,00 2.619.648,00	11.712.872,00 2.540.358,00	12.202.296,00 2.645.468,00
39	1.006 - Construção de uma Ponte Comunidade Rio Ianzan Ponte(UND)	P	1	26.782.0012	4.4.90.00.00.00.00.00 00010034		04.00.00	2.619.648,00 10.000,00	2.540.358,00 0,00	2.645.468,00 0,00
40	1.007 - Pavimentação de Ruas e Calçadas (Padrão) Calçadas(MF)	P	1	15.451.0011	4.4.90.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	0,00	0,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010034		04.00.00	0,00	0,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010083		04.02.00	200.000,00	0,00	0,00
53	0.004 - Amortização e Encargos da Dívida Dívida Fundada(UND)	O	1	15.451.0012	3.2.90.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	0,00	0,00	0,00
					4.6.90.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	0,00	0,00	0,00
73	1.016 - Aquisição de Equipamentos Pesados p/ STOSU Equipamentos(UND)	P	1	26.782.0012	4.4.90.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	0,00	0,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010089		04.01.00	20.600,00	0,00	0,00
<b>Órgão: 07.00 - SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>										
<b>Unidade: 07.01 - SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>										
34	2.034 - Funcionamento e Manutenção da Sec. da Agrop. e Meio Ambiente Manutenção dos Serviços(UND)	A	1	20.606.0013	3.1.90.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	1.308.050,00 1.308.050,00 400.000,00	952.746,00 952.746,00 416.000,00	998.000,00 998.000,00 435.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	50.000,00	52.000,00	55.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	473.050,00	468.746,00	491.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	15.000,00	16.000,00	17.000,00
41	1.008 - Aquisição de Equipamentos Diversos p/ Agricultura Equipamentos(UND)	P	1	20.606.0013	4.4.90.00.00.00.00.00 00010034		04.00.00	300.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010069		04.00.00	70.000,00	0,00	0,00
<b>Órgão: 08.00 - SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES</b>										
<b>Unidade: 08.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES</b>										
19	2.019 - Promoção de Eventos Culturais Promoções e Eventos(UND)	A	2	13.392.0014	3.3.90.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	190.000,00 190.000,00 40.000,00	200.000,00 200.000,00 42.000,00	210.000,00 210.000,00 44.000,00
20	2.020 - Comissão Municipal de Esportes - CME Promoções e Eventos(UND)	A	1	27.812.0014	3.3.90.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	100.000,00	105.000,00	110.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Pror.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>										
<b>Órgão: 08.00 - SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES</b>										
<b>Unidade: 08.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES</b>										
48 2.035 - Funcionamento e Manutenção de Secretaria da Juventude e Esportes										
Pessoas Beneficiadas(UND)										
		A	1	27.812.0014	3.1.90.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	13.682.380,00	11.712.872,00	12.202.296,00
								190.000,00	200.000,00	210.000,00
								190.000,00	200.000,00	210.000,00
								20.000,00	21.000,00	22.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	30.000,00	32.000,00	34.000,00
								10.000,00	10.000,00	10.000,00
								10.000,00	10.000,00	10.000,00
								10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Órgão: 99.00 - Reserva de Contingência</b>										
<b>Unidade: 99.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA</b>										
54 9.098 - Reserva de Contingência - Prefeitura										
Reserva de Contingência-PREFEITURA(UND)										
		R	1	99.997.0999	9.9.99.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
								10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Entidade: 2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL</b>										
<b>Órgão: 10.00 - IPRELL</b>										
<b>Unidade: 10.01 - IPRELL</b>										
70 2.070 - Pagamento de Benefícios - Aposentadorias e Pensões Servidores(UND)										
		A	3	09.272.0016	3.1.90.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	3.946.000,00	4.509.000,00	5.357.000,00
								3.946.000,00	4.509.000,00	5.357.000,00
								3.946.000,00	4.509.000,00	5.357.000,00
								245.000,00	248.000,00	250.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	00020003	03.03.00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		A	3	09.122.0016	3.1.90.00.00.00.00.00	00020075	03.03.00	25.000,00	27.000,00	30.000,00
								102.000,00	105.000,00	107.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00020075	03.03.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
		R	3	99.997.0099	9.9.99.00.00.00.00.00	00020003	03.03.00	2.570.000,00	2.925.000,00	3.566.000,00
								860.000,00	890.000,00	920.000,00
								860.000,00	890.000,00	920.000,00
								860.000,00	890.000,00	920.000,00
								640.000,00	700.000,00	720.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	60.000,00	65.000,00	65.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	145.000,00	110.000,00	120.000,00
					3.3.93.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	5.000,00	10.000,00	10.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
<b>Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOBERTO LEAL</b>								3.914.480,00	4.050.310,00	4.213.158,00
<b>Órgão: 05.00 - SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>								3.914.480,00	4.050.310,00	4.213.158,00
<b>Unidade: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								3.914.480,00	4.050.310,00	4.213.158,00
55 2.055 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde								1.181.320,00	1.200.608,00	1.333.508,00
Serviços Diversos(UND)										
		A	5	10.301.0015	3.1.90.00.00.00.00.00	00010002	02.07.01	200.000,00	208.000,00	216.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	00010002	02.07.01	70.000,00	73.000,00	76.000,00
					3.3.50.00.00.00.00.00	00010002	02.07.01	630.000,00	655.000,00	681.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010002	02.07.01	20.000,00	21.000,00	22.000,00
56 2.056 - Bloco - Atenção Básica										
Serviços Diversos(UND)										
		A	5	10.301.0015	3.1.90.00.00.00.00.00	00010002	02.07.01	400.000,00	416.000,00	433.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	00010038	02.04.00	429.000,00	446.000,00	464.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	00010252	02.01.00	0,00	0,00	0,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	00030038	02.04.00	0,00	0,00	0,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	00030064	02.04.00	0,00	0,00	0,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	00010002	02.07.01	140.000,00	146.000,00	151.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	00010038	02.04.00	28.000,00	29.000,00	30.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010033	02.04.00	200,00	208,00	220,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010038	02.04.00	302.100,00	314.670,00	327.400,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010067	02.04.00	186.700,00	194.168,00	201.760,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010070	02.04.00	200,00	208,00	220,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010071	02.04.00	200,00	208,00	220,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00030038	02.04.00	0,00	0,00	0,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00030067	02.01.00	0,00	0,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010002	02.07.01	20.000,00	21.000,00	22.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010038	02.04.00	0,00	0,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00030038	02.04.00	0,00	0,00	0,00
57 2.057 - Bloco - Assistência Farmacêutica										
Serviços Diversos(UND)										
		A	5	10.301.0015	3.3.90.00.00.00.00.00	00010002	02.07.01	90.000,00	94.000,00	100.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010038	02.04.00	50.500,00	52.560,00	54.550,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010067	02.04.00	18.400,00	19.136,00	19.930,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00030002	02.01.00	0,00	0,00	0,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00030038	02.04.00	0,00	0,00	0,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00030067	02.01.00	0,00	0,00	0,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori	Ação / Produto (UH)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
<b>Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL</b>									
<b>Órgão: 05.00 - SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>									
<b>Unidade: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>									
58	2.056 - Bloco - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar	A	5 10.301.0015	3.3.90.00.00.00.00.00	00010038	02.04.00	3.914.480,00	4.050.310,00	4.213.158,00
	Serviços Diversos(UND)						3.914.480,00	4.050.310,00	4.213.158,00
							40.200,00	41.808,00	44.220,00
				3.3.90.00.00.00.00.00	00030038	02.04.00	0,00		
59	2.059 - Bloco - Vigilância em Saúde	A	5 10.301.0015	3.3.90.00.00.00.00.00	00010038	02.04.00	33.400,00	34.736,00	36.130,00
	Serviços Diversos(UND)						0,00		
60	1.017 - Aquisição de Equipamentos e Veiculos para Saúde	P	5 10.301.0015	4.4.90.00.00.00.00.00	00010002	02.07.01	51.060,00	80.000,00	0,00
	Veiculos(UND)						0,00		
				4.4.90.00.00.00.00.00	00010038	02.04.00	0,00	0,00	0,00
				4.4.90.00.00.00.00.00	00010088	02.03.00	20.200,00	0,00	0,00
69	9.002 - Reserva da Contingência - FMS	R	5 99.997.9999	9.9.99.00.00.00.00.00	00010002	02.07.01	3.000,00	3.000,00	0,00
	Serviços Diversos(UND)								
<b>Total geral:</b>							22.402.860,00	21.162.182,00	22.692.454,00

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal



ANEXO I.2.1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
Secretaria da Administração  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021

ANEXO I.2.1

Art. 4º, §§ 1º e 2º, II da LRF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO

CÓDIGO	PROGRAMA/AÇÃO	2021	2022	2023
<b>00</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>389.352,00</b>	<b>395.406,00</b>	<b>403.462,00</b>
0.001	Contribuição ao PASEP	221.352,00	229.406,00	241.462,00
0.005	Amortização da Dívida e Encargos	168.000,00	166.000,00	162.000,00
<b>01</b>	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>	<b>860.000,00</b>	<b>890.000,00</b>	<b>920.000,00</b>
2.001	Funcion. e Manut. Câmara Municipal	860.000,00	890.000,00	920.000,00
<b>02</b>	<b>GESTÃO SUPERIOR</b>	<b>611.000,00</b>	<b>623.000,00</b>	<b>640.000,00</b>
2.002	Func.Man. Gab do Prefeito e Vice-Prefeito	611.000,00	623.000,00	640.000,00
<b>03</b>	<b>PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>24.000,00</b>
2.003	Func.Manut. Fundo Mun. Prot Defesa Civil	20.000,00	22.000,00	24.000,00
<b>04</b>	<b>FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>156.000,00</b>	<b>162.000,00</b>
2.004	Contribuição a Entidades Municipalistas	150.000,00	156.000,00	162.000,00
<b>05</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>1.437.800,00</b>	<b>1.501.112,00</b>	<b>1.577.910,00</b>
2.005	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Admin. Contab. e Finanças	1.333.800,00	1.392.712,00	1.462.910,00
2.007	Funcionamento e Manutenção do Conselho Tutelar	104.000,00	108.400,00	115.000,00



<b>06</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>6.258.830,00</b>	<b>4.596.582,00</b>	<b>4.782.426,00</b>
1009	Construção de Escola João M. de Souza	750.000,00	0,00	0,00
1010	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	280.000,00	0,00	0,00
1011	Construção de Quadra Coberta – V. dos Bugres	500.000,00	0,00	0,00
1013	Reforme do Ginásio de Esportes – Norberto H. Alves	300.000,00	0,00	0,00
2008	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto – EF	1.217.730,00	1.266.558,00	1.316.170,00
2009	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto – EI	87.900,00	92.496,00	97.350,00
2010	Remuneração dos Profissionais do Magistério - EF (FUNDEB 60%)	990.000,00	1.029.000,00	1.070.000,00
2011	Remuneração dos Profissionais do Magistério - EI (FUNDEB 60%)	543.000,00	565.320,00	588.200,00
2012	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EF	1.186.200,00	1.232.528,00	1.279.956,00
2013	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EI	127.400,00	132.296,00	138.400,00
2014	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EM	146.000,00	151.960,00	159.000,00
2015	Distribuição de Merenda Escolar – EF	39.600,00	38.964,00	40.350,00
2016	Distribuição de Merenda Escolar – EI	22.000,00	20.480,00	22.000,00
2017	Distribuição de Merenda Escolar – Creche	24.000,00	19.980,00	21.000,00
2018	Apoio ao Transporte de Alunos Universitários	45.000,00	47.000,00	50.000,00
		<b>48.000,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>08</b>	<b>ASSISTÊNCIA AO MENOR</b>			
2021	Func. e Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA	48.000,00	49.000,00	50.000,00
		<b>631.700,00</b>	<b>658.368,00</b>	<b>690.330,00</b>
<b>09</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2022	Funcionamento e Manutenção do FMAS	377.000,00	392.000,00	409.000,00
2023	Benefícios Eventuais (à famílias carentes)	60.000,00	63.000,00	67.000,00
2024	Pagamento de Benefícios a Pensionistas (Conc. p/ Lei Municipal)	60.000,00	63.000,00	68.000,00
2025	Atenção ao Idoso	8.000,00	8.400,00	9.000,00
2026	Atenção à Mulher	20.000,00	21.000,00	22.000,00
2027	Bloco – Índice de Gestão Descentralizada-SUAS (IGD SUAS)	10.100,00	10.504,00	10.950,00
2028	Bloco - Índice de Gestão Descetralizada-PBF (IGD PBF)	41.600,00	43.264,00	44.950,00
2029	Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF/SCFV	54.000,00	56.160,00	58.330,00
2030	Bloco Programa BPC na Escola	1.000,00	1.040,00	1.100,00

<b>10</b>	<b>SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.300,00</b>	<b>8.700,00</b>
2031	Funcionamento e Manutenção do Fundo Munic. de Saneam. Básico	8.000,00	8.300,00	8.700,00
<b>11</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>	<b>479.200,00</b>	<b>280.888,00</b>	<b>295.110,00</b>
1002	Revitalização da Praça Silvéria de Campos	0,00	0,00	0,00
1003	Construção de Abrigos de Passageiros nas Comunidades	10.000,00	0,00	0,00
1007	Pavimentação de Ruas e Calçadas (Padrão)	200.000,00	0,00	0,00
1018	Construção de um Portal de Entrada da Cidade	0,00	0,00	0,00
2032	Manutenção e Revitalização das áreas Urbanas	269.200,00	280.888,00	295.110,00
<b>12</b>	<b>TRANSPORTES E OBRAS</b>	<b>2.140.448,00</b>	<b>2.259.470,00</b>	<b>2.350.358,00</b>
1016	Aquisição de Equipamentos Pesados p/ STOSU	20.600,00	0,00	0,00
2033	Funcionamento e Manutenção da Sec. dos Transp., Obras e Serv. Urbanos	2.119.848,00	2.259.470,00	2.350.358,00
<b>13</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>1.308.050,00</b>	<b>952.746,00</b>	<b>998.000,00</b>
1008	Aquisição de Equipamentos Diversos p/ Agricultura	370.000,00	0,00	0,00
2034	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Agrop. e Meio Ambiente	938.050,00	952.746,00	998.000,00
<b>14</b>	<b>ATENÇÃO À JUVENTUDE</b>	<b>190.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>210.000,00</b>
2019	Promoção de Eventos Culturais	40.000,00	42.000,00	44.000,00
2020	Comissão Municipal de Esportes – CME	100.000,00	105.000,00	110.000,00
2035	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Juventude e Esportes	50.000,00	53.000,00	56.000,00
<b>999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
9099	Reserva de Contingência – Prefeitura	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>15</b>	<b>SAUDE</b>	<b>3.911.480,00</b>	<b>4.047.310,00</b>	<b>4.213.158,00</b>
1017	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde	71.260,00	80.000,00	0,00
2055	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.101.320,00	2.157.608,00	2.328.508,00

2056	Bloco - Atenção Básica	1.506.400,00	1.567.462,00	1.629.820,00
2057	Bloco - Assistência Farmacêutica	158.900,00	165.696,00	174.480,00
2058	Bloco - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar	40.200,00	41.808,00	44.220,00
2059	Bloco - Vigilância em Saúde	33.400,00	34.736,00	36.130,00
<b>9999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>
9002	Reserva da Contingência – FMS	3.000,00	3.000,00	0,00
<b>16</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.376.000,00</b>	<b>1.584.000,00</b>	<b>1.791.000,00</b>
2070	Pagamento de Benefícios - Aposentadorias e Pensões	1.246.000,00	1.449.000,00	1.651.000,00
2071	Funcionamento e Manutenção da Administração do RPPS	130.000,00	135.000,00	140.000,00
<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>2.570.000,00</b>	<b>2.925.000,00</b>	<b>3.566.000,00</b>
9003	Reserva da Contingência – RPPS	2.570.000,00	2.925.000,00	3.566.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>22.402.860,00</b>	<b>21.162.182,00</b>	<b>22.692.454,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
 Prefeito Municipal



ANEXO I.2.2

Art. 4º, §§ 1º e 2º, II da LRF

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA CONSOLIDADA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA**

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	REALIZADA EM 2019	PREVISTA		
			2021	2022	2023
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.985.726,36</b>	<b>17.014.000,00</b>	<b>17.827.982,00</b>	<b>18.794.804,00</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos sociais	10.321.162,01	10.681.050,00	11.259.486,00	11.917.078,00
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	9.292.837,87	9.557.050,00	10.086.886,00	10.697.578,00
3.1.91.00	Aplicações Diretas - Intra	1.028.324,14	1.106.000,00	1.153.600,00	1.199.500,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	18.000,00	16.000,00	12.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas	0,00	18.000,00	16.000,00	12.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	5.664.564,35	6.314.950,00	6.552.496,00	6.865.726,00
3.3.30.00	Transferências ao estado e DF	4.784,36	16.000,00	16.600,00	17.400,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	160.725,99	260.000,00	271.000,00	282.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	9.000,00	9.400,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	5.416.675,00	6.012.950,00	6.243.196,00	6.543.726,00
3.3.93.00	Aplicações Diretas – Operações entre Órgãos	6.426,00	17.000,00	12.300,00	12.600,00
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>726.384,38</b>	<b>2.805.860,00</b>	<b>396.200,00</b>	<b>331.650,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	726.384,38	2.655.860,00	246.200,00	171.650,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	6.000,00	6.300,00	6.450,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	726.384,38	2.649.860,00	239.900,00	165.200,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
<b>9.9.99.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.583.000,00</b>	<b>2.938.000,00</b>	<b>3.576.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>16.712.110,74</b>	<b>22.402.860,00</b>	<b>21.162.182,00</b>	<b>22.692.454,00</b>
	<b>METAS FISCAIS DE DESPESA (II=I)</b>	<b>16.712.110,74</b>	<b>22.402.860,00</b>	<b>21.162.182,00</b>	<b>22.692.454,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

ANEXO I.2.3



MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL  
2021

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	17.097.000,00	18.001.060,00	20.078.740,00	19.952.960,00	21.162.182,00	22.692.454,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	609.000,00	589.100,00	673.900,00	779.900,00	811.092,00	844.650,00
IPTU	109.000,00	119.600,00	131.500,00	135.200,00	140.600,00	146.230,00
ITBI	70.000,00	74.000,00	78.000,00	84.000,00	87.360,00	91.000,00
ISS	114.000,00	120.100,00	128.600,00	183.900,00	191.260,00	199.220,00
IRRF	220.000,00	270.000,00	320.000,00	360.000,00	374.400,00	390.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	96.000,00	5.400,00	15.800,00	16.800,00	17.472,00	18.200,00
Contribuições	1.554.000,00	1.681.000,00	1.856.000,00	1.752.000,00	1.965.840,00	2.240.000,00
Receita Patrimonial	1.977.600,00	1.690.900,00	2.043.800,00	2.064.500,00	2.409.466,00	2.977.380,00
Aplicações Financeiras (II)	1.977.600,00	1.680.900,00	2.032.800,00	2.052.500,00	2.396.986,00	2.964.380,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.480,00	13.000,00
Transferências Correntes	13.500.000,00	14.411.200,00	15.867.800,00	15.798.200,00	16.430.140,00	17.087.756,00
Cota-Parte FPM	7.700.000,00	8.200.000,00	8.980.000,00	8.880.000,00	9.235.200,00	9.606.000,00
Cota-Parte ICMS	3.800.000,00	4.000.000,00	4.600.000,00	4.600.000,00	4.784.000,00	4.975.000,00
Cota-Parte IPVA	280.000,00	300.000,00	370.000,00	400.000,00	416.000,00	432.000,00
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.400,00	6.800,00	7.200,00	7.500,00	7.800,00
Transferências da LC 87/1996	14.000,00	14.800,00	1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.100,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.700.000,00	1.890.000,00	1.910.000,00	1.910.000,00	1.986.400,00	2.065.856,00
Demais receitas correntes	26.000,00	67.500,00	78.500,00	62.200,00	69.728,00	81.800,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	26.000,00	67.500,00	78.500,00	62.200,00	69.728,00	81.800,00
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	15.119.400,00	16.320.160,00	18.045.940,00	17.900.360,00	18.765.196,00	19.728.074,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.500.000,00	1.515.000,00	2.455.000,00	2.450.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	500.000,00	500.000,00	800.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	70.000,00	40.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	70.000,00	40.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.430.000,00	975.000,00	1.885.000,00	1.580.000,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL  
2021

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Convênios	2.430.000,00	975.000,00	1.635.000,00	1.330.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.500.000,00	1.015.000,00	1.955.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	17.619.400,00	17.335.160,00	20.000.940,00	19.550.360,00	18.765.196,00	19.728.074,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	12.908.700,00	14.081.860,00	15.840.180,00	16.276.000,00	17.057.382,00	17.992.304,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.539.000,00	8.562.400,00	9.371.980,00	9.943.050,00	10.488.886,00	11.114.578,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	3.000,00	54.000,00	18.000,00	16.000,00	12.000,00
Outras Despesas Correntes	5.369.700,00	5.516.460,00	6.414.200,00	6.314.950,00	6.552.496,00	6.865.726,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	12.908.700,00	14.078.860,00	15.786.180,00	16.258.000,00	17.041.382,00	17.980.304,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.750.300,00	1.898.170,00	2.768.560,00	2.805.860,00	396.200,00	321.650,00
Investimentos	2.750.300,00	1.874.170,00	2.751.560,00	2.655.860,00	246.200,00	171.650,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	24.000,00	17.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.750.300,00	1.874.170,00	2.751.560,00	2.655.860,00	246.200,00	171.650,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	15.659.000,00	15.953.030,00	18.537.740,00	18.913.860,00	17.287.582,00	18.151.954,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	1.960.400,00	1.382.130,00	1.463.200,00	636.500,00	1.477.614,00	1.576.120,00

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 3/3  
Data: 07/10/2020

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**  
2021

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	1.977.600,00	1.690.900,00	2.043.800,00	2.064.500,00	2.409.466,00	2.977.380,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00	3.000,00	54.000,00	18.000,00	16.000,00	12.000,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>3.938.000,00</b>	<b>3.070.030,00</b>	<b>3.453.000,00</b>	<b>2.883.000,00</b>	<b>3.871.080,00</b>	<b>4.541.500,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal



ANEXO I.2.4

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL  
2021

Seleção Alteração em 01/01/2021 (C)

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	17.097.000,00	18.001.060,00	20.078.740,00	19.952.860,00	21.162.182,00	22.692.454,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	809.000,00	589.100,00	673.900,00	779.900,00	811.092,00	844.850,00
IPTU	109.000,00	119.600,00	131.500,00	135.200,00	140.800,00	146.230,00
ITBI	70.000,00	74.000,00	78.000,00	84.000,00	87.380,00	91.000,00
ISS	114.000,00	120.100,00	128.600,00	183.900,00	191.260,00	199.220,00
IRRF	220.000,00	270.000,00	320.000,00	360.000,00	374.400,00	390.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	96.000,00	5.400,00	15.800,00	16.800,00	17.472,00	18.200,00
Contribuições	1.554.000,00	1.681.000,00	1.856.000,00	1.752.000,00	1.965.840,00	2.240.000,00
Receita Patrimonial	1.977.600,00	1.690.900,00	2.043.800,00	2.064.500,00	2.409.466,00	2.977.380,00
Aplicações Financeiras (II)	1.977.600,00	1.680.900,00	2.032.800,00	2.052.500,00	2.398.986,00	2.964.380,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.480,00	13.000,00
Transferências Correntes	13.500.000,00	14.411.200,00	15.867.800,00	15.798.200,00	16.430.140,00	17.087.756,00
Cota-Parte FPM	7.700.000,00	8.200.000,00	8.980.000,00	8.880.000,00	9.235.200,00	9.606.000,00
Cota-Parte ICMS	3.800.000,00	4.000.000,00	4.600.000,00	4.600.000,00	4.784.000,00	4.975.000,00
Cota-Parte IPVA	280.000,00	300.000,00	370.000,00	400.000,00	416.000,00	432.000,00
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.400,00	8.800,00	7.200,00	7.500,00	7.800,00
Transferências da LC 87/1996	14.000,00	14.800,00	1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.100,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.700.000,00	1.890.000,00	1.910.000,00	1.910.000,00	1.986.400,00	2.085.856,00
Demais receitas correntes	26.000,00	67.500,00	78.500,00	62.200,00	69.728,00	81.800,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	26.000,00	67.500,00	78.500,00	62.200,00	69.728,00	81.800,00
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	15.119.400,00	16.320.160,00	18.045.940,00	17.900.360,00	18.765.196,00	19.728.074,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.500.000,00	1.515.000,00	2.456.000,00	2.450.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	500.000,00	500.000,00	800.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	70.000,00	40.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	70.000,00	40.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.430.000,00	975.000,00	1.886.000,00	1.580.000,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL  
2021

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

	ACIMA DA LINHA					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS:</b>						
Convênios	2.430.000,00	975.000,00	1.635.000,00	1.330.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>1.015.000,00</b>	<b>1.955.000,00</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>17.619.400,00</b>	<b>17.335.160,00</b>	<b>20.000.940,00</b>	<b>19.550.360,00</b>	<b>18.765.196,00</b>	<b>19.728.074,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>						
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>12.908.700,00</b>	<b>14.061.860,00</b>	<b>15.840.180,00</b>	<b>15.276.000,00</b>	<b>17.057.382,00</b>	<b>17.992.304,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	7.539.000,00	8.562.400,00	9.371.980,00	9.943.050,00	10.488.886,00	11.114.578,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	3.000,00	54.000,00	18.000,00	16.000,00	12.000,00
Outras Despesas Correntes	5.369.700,00	5.516.460,00	6.414.200,00	6.314.950,00	6.552.496,00	6.865.726,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>12.908.700,00</b>	<b>14.078.860,00</b>	<b>15.786.180,00</b>	<b>15.258.000,00</b>	<b>17.041.382,00</b>	<b>17.980.304,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>2.750.300,00</b>	<b>1.898.170,00</b>	<b>2.768.560,00</b>	<b>2.805.860,00</b>	<b>396.200,00</b>	<b>321.650,00</b>
Investimentos	2.750.300,00	1.874.170,00	2.751.560,00	2.655.860,00	246.200,00	171.650,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	24.000,00	17.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XXII - XXIII - XXIV - XXV)</b>	<b>2.750.300,00</b>	<b>1.874.170,00</b>	<b>2.751.560,00</b>	<b>2.855.860,00</b>	<b>246.200,00</b>	<b>171.650,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>15.659.000,00</b>	<b>15.953.030,00</b>	<b>18.537.740,00</b>	<b>18.913.860,00</b>	<b>17.287.582,00</b>	<b>18.151.954,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)</b>	<b>1.960.400,00</b>	<b>1.382.130,00</b>	<b>1.463.200,00</b>	<b>836.500,00</b>	<b>1.477.614,00</b>	<b>1.576.120,00</b>



MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL  
 2021

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXIV)	1.977.800,00	1.690.900,00	2.043.800,00	2.064.500,00	2.409.466,00	2.977.360,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXV)	0,00	3.000,00	54.000,00	18.000,00	16.000,00	12.000,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>3.938.000,00</b>	<b>3.070.030,00</b>	<b>3.453.000,00</b>	<b>2.683.000,00</b>	<b>3.871.080,00</b>	<b>4.541.500,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
 Prefeito Municipal

ANEXO I.2.5

ANEXO I.2.5

Art. 4º, §§ 1º e 2º, II da LRF.

MEMORIA DE CÁLCULO DA META FISCAL MONTANTE DA DÍVIDA

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		PREVISTA			
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Dívida Consolidada (I)	0,0	0,0	425,0	880,0	640,0	400,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES (II)	1.226,6	1.417,9	1.600,0	1.700,0	1.800,0	1.900,0
Ativo Disponível	1.226,6	1.417,9	1.600,0	1.700,0	1.800,0	1.900,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) R.P. Processados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DCL (III) = (I - II)</b>	<b>-1.226,6</b>	<b>-1.417,9</b>	<b>-1.175,0</b>	<b>-1.691,2</b>	<b>-1.160,0</b>	<b>-1.500,0</b>

Memória de Cálculo:

1. Os dados da dívida consolidada, Ativo Disponível, Haveres Financeiros, Restos a Pagar Processados e Passivos Reconhecidos dos exercícios de 2018 a 2019, foram extraídos dos Relatórios da LRF.
2. O Saldo da dívida consolidada de 2020 a 2023 foi calculado a partir do saldo da dívida consolidada de 2019, considerando as operações de créditos recebidas no exercício de 2020, e ainda previstas e as amortizações fixadas para os referidos períodos.
3. O Ativo disponível do período de 2020 a 2023 foi estimado com base nos números dos exercícios anteriores.
4. Equação para cálculo do Saldo da Dívida Consolidada de 2021 = Saldo da Dívida Consolidada de 2020 + Operações de créditos previstas na LOA para 2020 – Amortização da Dívida fixada na LOA para 2020 e 2021.
5. O resultado nominal é calculado pela equação: Dívida Fiscal Líquida (DFL) do exercício de referência – DFL do exercício anterior ao de referência.

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal



ANEXO I.3

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2021

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C): Realização da despesa por: Empenho

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art.4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	19.516.060,00	---	0,00	0,00	---	0,00	(19.516.060,00)	(100,000)
Receitas Primárias (I)	17.335.160,00	---	0,00	0,00	---	0,00	(17.335.160,00)	(100,000)
Despesa Total	19.516.060,00	---	0,00	0,00	---	0,00	(19.516.060,00)	(100,000)
Despesas Primárias (II)	15.953.030,00	---	---	0,00	---	0,00	(15.953.030,00)	(100,000)
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.382.130,00	---	---	0,00	---	0,00	(1.382.130,00)	(100,000)
Resultado Nominal	3.070.030,00	---	---	0,00	0,000	0,00	(3.070.030,00)	(100,000)
Dívida Pública Consolidada	0,00	---	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	---	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

ANEXO I.4



MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2021

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	19.597.000,00	19.516.080,00	(0,410)	22.533.740,00	15,460	22.402.860,00	(0,580)	21.162.182,00	(5,540)	22.692.454,00	7,230	
Receitas Primárias (I)	17.619.400,00	17.335.160,00	(1,610)	20.000.940,00	15,380	19.550.360,00	(2,250)	18.765.196,00	(4,020)	19.728.074,00	5,130	
Despesa Total	19.597.000,00	19.516.080,00	(0,410)	22.533.740,00	15,460	22.402.860,00	(0,580)	21.162.182,00	(5,540)	22.692.454,00	7,230	
Despesas Primárias (II)	15.859.000,00	15.953.030,00	1,880	18.537.740,00	16,200	18.913.860,00	2,030	17.287.582,00	(8,600)	18.151.954,00	5,000	
Resultado Primário III = (I-II)	1.960.400,00	1.382.130,00	(29,500)	1.463.200,00	5,870	636.500,00	(56,500)	1.477.614,00	132,150	1.576.120,00	6,670	
Resultado Nominal	3.938.000,00	3.070.030,00	(22,040)	3.453.000,00	12,470	2.683.000,00	(22,300)	3.871.080,00	44,280	4.541.500,00	17,320	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----	

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	19.597.000,00	19.516.080,00	(0,410)	22.533.740,00	15,460	22.402.860,00	(0,580)	21.162.182,00	(5,540)	22.692.454,00	7,230	
Receitas Primárias (I)	17.619.400,00	17.335.160,00	(1,610)	20.000.940,00	15,380	19.550.360,00	(2,250)	18.765.196,00	(4,020)	19.728.074,00	5,130	
Despesa Total	19.597.000,00	19.516.080,00	(0,410)	22.533.740,00	15,460	22.402.860,00	(0,580)	21.162.182,00	(5,540)	22.692.454,00	7,230	
Despesas Primárias (II)	15.659.000,00	15.953.030,00	1,880	18.537.740,00	16,200	18.913.860,00	2,030	17.287.582,00	(8,600)	18.151.954,00	5,000	
Resultado Primário III = (I-II)	1.960.400,00	1.382.130,00	(29,500)	1.463.200,00	5,870	636.500,00	(56,500)	1.477.614,00	132,150	1.576.120,00	6,670	
Resultado Nominal	3.938.000,00	3.070.030,00	(22,040)	3.453.000,00	12,470	2.683.000,00	(22,300)	3.871.080,00	44,280	4.541.500,00	17,320	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	0,000	0,00	----	0,00	----	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	----	

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

ANEXO I.5

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2021

Data: 07/10/2020

Seleção: Exercício = 2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	15.488.001,00	100,00	14.726.431,00	100,00	14.243.715,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.488.001,00</b>	<b>100,00</b>	<b>14.726.431,00</b>	<b>100,00</b>	<b>14.243.715,00</b>	<b>100,00</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	2.914.478,00	100,00	2.065.617,00	100,00	2.317.671,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.914.478,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.065.617,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.317.671,00</b>	<b>100,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal



ANEXO I.6

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1/1  
Data: 07/10/2020

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2021

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	17.472,00	36.414,00	19.294,00
Alienação de Bens Imóveis	17.000,00	36.100,00	19.294,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	472,00	314,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>17.472,00</b>	<b>36.414,00</b>	<b>19.294,00</b>
DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	42.335,00	4.764,00	11.000,00
Investimentos	42.335,00	4.764,00	11.000,00
Inversões Financeiras	42.335,00	4.764,00	11.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>42.335,00</b>	<b>4.764,00</b>	<b>11.000,00</b>
SALDO FINANCEIRO	2019 (g) = ((Ia - Id) + (IIh))	2018 (h) = ((Ib - Ie) + IIIi)	2017 (i) = (Ic - If)
<b>VALOR (III)</b>	<b>15.081,00</b>	<b>39.944,00</b>	<b>8.294,00</b>

NOTA: O saldo apresentado representa o valor consolidado dos recursos de alienações de bens em 31/12/2019

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

ANEXO I.7

Página: 1/1  
Data: 08/10/2020

**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
**2021**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	2017	2018	2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.864.407,83</b>	<b>2.673.652,13</b>	<b>3.630.202,01</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	471.445,62	497.819,50	540.462,21
Civil	471.445,62	497.819,50	540.462,21
Militar	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	942.882,43	995.628,99	1.026.218,80
Civil	942.882,43	995.628,99	1.026.218,80
Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.444.270,43	1.154.988,52	2.047.417,60
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.444.270,43	1.154.988,52	2.047.417,60
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.809,35	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.809,35	25.215,12	16.103,40
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>2.864.407,83</b>	<b>2.673.652,13</b>	<b>3.630.202,01</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	2017	2018	2019
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	<b>74.746,47</b>	<b>86.962,99</b>	<b>118.829,38</b>
Despesas Correntes	74.746,47	86.962,99	118.829,38
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	<b>790.370,59</b>	<b>847.196,05</b>	<b>882.472,54</b>
Benefícios Civil	790.370,59	847.196,05	882.472,54
Benefícios Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (V + VI)</b>	<b>865.117,06</b>	<b>934.159,04</b>	<b>1.001.301,92</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>	<b>1.999.290,77</b>	<b>1.739.493,09</b>	<b>2.628.900,09</b>
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	2.263.000,00	2.632.000,00	2.424.000,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	2017	2018	2019
Plano de amortização - Contribuição patronal suplementar	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	221.806,74	235.748,22	233.640,23
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	2017	2018	2019
Caixa e equivalentes de caixa	9.206,00	20.337,69	13.794,05
Investimentos e aplicações	14.326.552,96	16.290.662,58	19.160.366,03
Outros bens e direito	18.857,07	18.857,07	18.917,07

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal



ANEXO I.8

**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**

Secretaria da Administração

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2021

**ANEXO I.8**

Art. 4º, §§ 1º e 2º, IV, "a" da LRF

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

Exercício	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exercício anterior) + (c)
2020	1.525.950,14	822.644,30	703.305,84	
2021	1.329.842,13	743.515,80	586.326,33	19.878.192,09
2022	1.257.717,77	720.762,47	536.955,30	20.464.518,42
2023	1.184.543,92	698.463,82	486.080,09	21.001.473,73
2024	1.114.179,99	740.997,30	373.182,69	21.487.553,82
2025	1.041.944,55	763.942,83	278.001,72	21.860.736,51
2026	974.253,80	849.428,01	124.825,79	22.138.738,23
2027	894.363,04	895.376,99	-1.013,95	22.262.550,07
2028	826.652,69	915.271,35	-88.618,66	22.173.931,41
2029	754.111,86	1.010.977,52	-256.865,66	21.917.065,74
2030	691.209,21	1.065.186,89	-373.977,68	21.543.088,07
2031	640.357,55	1.051.797,00	-411.439,45	21.131.648,61
2032	581.893,51	1.101.070,53	-519.177,02	20.612.471,59
2033	527.504,66	1.129.883,27	-602.378,61	20.010.092,98
2034	473.728,17	1.149.829,30	-676.101,14	19.333.991,85
2035	430.971,95	1.138.900,97	-707.929,01	18.626.062,83
2036	391.902,67	1.104.620,53	-712.717,86	17.913.344,97
2037	335.172,08	1.158.490,63	-823.318,55	17.090.026,42
2038	297.633,89	1.149.011,50	-851.377,60	16.238.648,82
2039	271.698,46	1.094.411,49	-822.713,03	15.415.935,79
2040	228.722,96	1.097.660,24	-868.937,28	14.546.998,51
2041	196.628,69	1.073.871,01	-877.242,32	13.669.756,19
2042	166.158,03	1.051.617,53	-885.459,51	12.784.296,69
2043	148.320,10	1.002.310,71	-853.990,61	11.930.306,08
2044	128.281,54	963.336,80	-835.055,26	11.095.250,82
2045	109.776,69	920.340,17	-810.563,48	10.284.687,33
2046	91.625,50	886.869,97	-795.244,47	9.489.442,86
2047	75.531,08	845.604,55	-770.073,47	8.719.369,39
2048	65.043,21	795.163,61	-730.120,40	7.989.248,99
2049	55.975,21	744.374,79	-688.399,58	7.300.849,41
2050	46.971,81	699.098,82	-652.127,01	6.648.722,40
2051	41.466,68	647.413,84	-605.947,16	6.042.775,24
2052	37.386,86	595.643,39	-558.256,54	5.484.518,70
2053	32.680,75	550.145,22	-517.464,47	4.967.054,23
2054	29.276,93	504.089,42	-474.812,49	4.492.241,74
2055	26.152,64	460.991,01	-434.838,38	4.057.403,37
2056	23.292,20	420.579,94	-397.287,74	3.660.115,62
2057	20.681,40	382.959,68	-362.278,28	3.297.837,35
2058	18.305,31	347.616,22	-329.310,91	2.968.526,44
2059	16.149,65	314.794,66	-298.645,01	2.669.881,43
2060	14.200,38	284.156,56	-269.956,18	2.399.925,25
2061	12.443,81	255.721,51	-243.277,70	2.156.647,55
2062	10.866,45	229.387,75	-218.521,31	1.938.126,24
2063	9.454,89	205.061,20	-195.606,30	1.742.519,94
2064	8.196,58	182.658,40	-174.461,81	1.568.058,13
2065	7.079,39	162.097,38	-155.017,99	1.413.040,14
2066	6.091,57	143.289,36	-137.197,79	1.275.842,35
2067	5.221,46	126.139,37	-120.917,91	1.154.924,44
2068	4.457,83	110.559,21	-106.101,38	1.048.823,06

2069	3.789,86	96.462,48	-92.672,62	956.150,44
2070	3.207,44	83.756,79	-80.549,35	875.601,09
2071	2.701,31	72.353,43	-69.652,12	805.948,97
2072	2.262,66	62.166,40	-59.903,73	746.045,23
2073	1.883,73	53.110,11	-51.226,38	694.818,85
2074	1.558,00	45.098,97	-43.540,97	651.277,89
2075	1.279,54	38.044,89	-36.765,35	614.512,54
2076	1.042,87	31.868,96	-30.826,09	583.686,45
2077	843,09	26.497,29	-25.654,20	558.032,24
2078	675,79	21.856,65	-21.180,86	536.851,38
2079	536,89	17.871,23	-17.334,33	519.517,05
2080	422,61	14.472,23	-14.049,62	505.467,43
2081	329,45	11.602,55	-11.273,10	494.194,33
2082	254,24	9.207,24	-8.953,00	485.241,33
2083	194,15	7.224,79	-7.030,63	478.210,70
2084	146,69	5.594,97	-5.448,28	472.762,41
2085	109,63	4.267,26	-4.157,63	468.604,78
2086	81,05	3.199,47	-3.118,42	465.486,36
2087	59,27	2.350,93	-2.291,66	463.194,70
2088	42,81	1.683,60	-1.640,79	461.553,91
2089	30,36	1.167,73	-1.137,37	460.416,54
2090	21,00	780,89	-759,89	459.656,65
2091	14,10	503,80	-489,71	459.166,94
2092	9,12	315,22	-306,10	458.860,84
2093	5,60	190,04	-184,44	458.676,40
2094	3,19	107,85	-104,66	458.571,74

NOTA: Dados extraídos da Avaliação Atuarial de 2019.

VITOR NORBERTO ALVES  
 Prefeito Municipal

ANEXO I.9



MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
Secretaria da Administração  
Lei de Diretrizes orçamentárias para 2021

ANEXO I.9

Art. 4º, §§ 1º e 2º, V da LRF.

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2021	2022	2023	
IPTU	Isenção/Renúncia	Contribuinte	13.200,00	13.740,00	14.290,00	Dispensada, cfe. Artigo 14, I, da LRF
Outras receitas	Isenção/Renúncia	Empresas/Contribuinte	9.800,00	10.440,00	11.880,00	Dispensada, cfe. Artigo 14, I, da LRF
		<b>TOTAL</b>	<b>23.000,00</b>	<b>24.180,00</b>	<b>26.170,00</b>	

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

**ANEXO I.10**

**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**  
Secretaria da Administração  
Lei de Diretrizes orçamentárias para 2021

**ANEXO I.10**

Art. 4º, §§ 1º e 2º, V da LRF.

**DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE  
CARÁTER CONTINUADO - DOCC**

<b>EVENTO</b>	<b>VALOR PREVISTO PARA 2021</b>
Aumento Permanente da Receita – APR	Nada a Declarar
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
<b>Margem Bruta de Expansão (III = I + II)</b>	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	Nada a Declarar
Novas DOCC Geradas por PPP	
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III – IV)</b>	

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

ANEXO II



MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
 2021

Página: 1/1  
 Data: 08/10/2020

ARF (LRF, art.4º, §3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Para suprir dotações orçamentárias da Fundo de Saude destinadas a atender imprevistos com surtos epidêmicos.	3.000,00	Abertura de Créditos Suplementares.	3.000,00
Para suprir dotações orçamentárias da Secretaria de Obras destinadas a atender imprevistos com intempéries climáticas.	10.000,00	Abertura de Créditos Suplementares.	10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>13.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>13.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>13.000,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
 Prefeito Municipal

ANEXO III

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
Secretaria da Administração  
Lei de Diretrizes orçamentárias para 2021

ANEXO III

Art. 45 da LRF

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS PREVISTOS PARA EXECUÇÃO EM 2020. IDENTIFICAÇÃO DOS QUE PASSARÃO PARA 2021 EM ANDAMENTO E DAS OBRAS COM NECESSIDADES DE TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO. Artigo 45 da LRF

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS E OBRAS	PREVISÃO INÍCIO EXECUÇÃO	VALOR PROJETO	EXECUÇÃO EM %			RECURSOS PRIORIZADOS P/20120		
			ATÉ EXERCÍCIO ANTERIOR	PREVISÃO 2020	A EXECUTAR EM 2021	OBRAS EM ANDAMENTO	OBRAS A CONSERVAR	NOVOS PROJETOS
1.009-Construção Escola João M. da Souza	2020	750.000,00	0,00	0,00	100,0			750.000,00
1.007-Pavimentação de Ruas e Calçadas (Padrão)	2020	730.000,00	0,00	0,00	100,0			730.000,00
1.003-Const. de Abrigos de Passag. nas Comunidades	2020	15.000,00	0,00	0,00	100,0			15.000,00
1.006-Construção de uma Ponte Com. Rio do Janzen	2020	80.000,00	0,00	0,00	100,0			80.000,00
1.011-Construção de Quadra Coberta - V. dos Bugres	2020	330.175,78	0,00	0,00	100,0			330.175,78
1.013-Reforma do Ginásio Norberto H. Alves	2020	399.803,39	0,00	0,00	100,0			399.803,39
<b>TOTAL</b>		<b>2.304.979,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>			<b>2.304.979,17</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

ANEXO IV



**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**

Secretaria da Administração

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2021

**ANEXO IV**

Art. 45 da LRF

**DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM  
ANDAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>R\$ 1.000,00 VALOR PREVISTO</b>
<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>	
Nada a relacionar	
<b>CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>	
Nada a relacionar	
<b>TOTAL</b>	

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

ANEXO V

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
Secretaria da Administração  
Lei de Diretrizes orçamentárias para 2021

ANEXO V

Art. 5º, I da LRF  
R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS POR PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO

Código Programa Ação	PROGRAMAS/AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
<b>0000</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
0001	Contribuição ao PASEP	-	-	-	-	-	1.185.978,00	389.352,00	
0005	Amortização da Dívida e Encargos	Contrato	2	-	2	-	824.978,00	221.352,00	
							361.000,00	168.000,00	
<b>0001</b>	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>								
2001	Funcion. e Manut. Câmara Municipal	Sessões	Unid	152	38	-	3.340.000,00	860.000,00	
							3.340.000,00	860.000,00	
<b>0002</b>	<b>GESTÃO SUPERIOR</b>								
2002	Func.Man. Gab do Prefeito e Vice-Prefeito	Serv/Exerc	Exerc	4	1	-	2.473.000,00	611.000,00	
							2.473.000,00	611.000,00	
<b>0003</b>	<b>PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>								
2003	Func.Manut. Fundo Mun. Prot Defesa Civil	Serv/Prot	-	-	-	-	100.500,00	20.000,00	
							100.500,00	20.000,00	
<b>0004</b>	<b>FORTEALECIMENTO DO MUNICIPALISMO</b>								
2004	Contribuição a Entidades Municipalistas	Entidades	Unid.	12	3	-	610.000,00	150.000,00	
							610.000,00	150.000,00	
<b>0005</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>								
2005	Func. e Manutenção da Sec. da Admin. Contab. e Finanças	Serv/Exerc	Exerc	4	1	-	5.694.750,00	1.437.800,00	
2007	Funcionamento e Manutenção do Conselho Tutelar	Serv/Div	-	-	-	-	5.306.750,00	1.333.800,00	
							388.000,00	104.000,00	
<b>0006</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>								
1001	Obra de acesso ao Ginásio Municipal de Esportes	-	Unid	1	-	-	20.243.490,00	6.258.830,00	
							230.000,00	0,00	
1009	Construção da Escola Municipal João M. de Souza	Escola	Unid	1	-	-	1.500.000,00	750.000,00	
1010	Aquisição de Veículos p/ o Transporte Escolar	Veículo	Unid	8	-	-	1.100.000,00	280.000,00	
1011	Construção de quadra coberta - V. dos Búrbres	Quadra	Unid	1	-	-	250.000,00	500.000,00	
1012	Construção de quadra coberta - A. Vargedo	Quadra	Unid	1	1	-	275.000,00	0,00	

1013	Reforma do Ginásio Norberto H. Alves	Ref/Ampl	Unid	1	1		235.970,00	300.000,00
2008	Func. e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto – EF	Aluno	Unid	800	200		3.154.910,00	1.217.730,00
2009	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto – EI	Aluno	Unid	600	150		1.299.700,00	87.900,00
2010	Remuneração dos Profissionais do Magistério – EF (FUNDEB 60%)	Aluno	Unid	800	200		4.715.000,00	990.000,00
2011	Remuneração dos Profissionais do Magistério – EI (FUNDEB 60%)	Aluno	Unid	600	150		1.375.000,00	543.000,00
2012	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EF	Aluno	Unid	720	180		4.583.580,00	1.186.200,00
2013	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EI	Aluno	Unid	560	140		638.030,00	127.400,00
2014	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EM	Aluno	Unid	600	150		437.500,00	146.000,00
2015	Distribuição de Merenda Escolar – EF	Ref/Aluno	Unid	800	200		124.700,00	39.600,00
2016	Distribuição de Merenda Escolar – EI	Ref/Aluno	Unid	600	150		70.800,00	22.000,00
2017	Distribuição de Merenda Escolar – Creche	Ref/Aluno	Unid	80	20		71.300,00	24.000,00
2018	Apoio ao Transporte de Alunos Universitários	Aluno	Unid	120	30		182.000,00	45.000,00
<b>0008</b>	<b>ASSISTÊNCIA AO MENOR</b>						<b>69.000,00</b>	<b>48.000,00</b>
2021	Func. e Man. do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA	Criança	Unid	80	20		69.000,00	48.000,00
<b>0009</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						<b>2.729.500,00</b>	<b>631.700,00</b>
1014	Aprimoramento da Rede Sócio-assistencial (Construção CRAS)	Edificação	Unid.	1	0		10.000,00	0,00
2022	Funcionamento e Manutenção do FMAS	Famílias	Unid	160	40		1.218.000,00	377.000,00
2023	Benefícios Eventuais (À famílias carentes)	Famílias	Unid	120	30		270.000,00	60.000,00
2024	Pagamento de Benefícios a Pensionistas (Conc. p/ Lei Municipal)	Pensionista	Unid	28	7		159.000,00	60.000,00
2025	Atenção ao Idoso	Pessoa	Unid	120	30		62.000,00	8.000,00
2026	Atenção à Mulher	Pessoa Ben	Unid	120	30		103.000,00	20.000,00
2027	Benefícios Eventuais (À famílias carentes)	Serv	Div	80	20		37.200,00	10.100,00
2028	Bloco - Índice de Gestão Descentralizada-PBF (IGD PBF)	Serv	Div	80	20		434.100,00	41.600,00
2029	Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF/SCFV	Serv	Div	80	20		388.200,00	54.000,00
2030	Bloco Programa BPC na Escola	Serv	Div	80	20		48.000,00	1.000,00
<b>0010</b>	<b>SANEAMENTO BÁSICO</b>						<b>40.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
2031	Funcionamento e Manutenção do Fundo Munic. de Saneam. Básico	Serv	Div	4	1		40.000,00	8.000,00
<b>0011</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>						<b>2.831.600,00</b>	<b>479.200,00</b>
1002	Revitalização da Praça Silvéria de Campos	Obra/Ver	Unid	1	1		150.000,00	0,00



1003	Construção de Abrigos de Passageiros nas Comunidades	Ponto	Unid	30	12		90.000,00	10.000,00
1007	Pavimentação de Ruas e Calçadas (Padrão)	Calçada	M²	3000	-		1.460.000,00	200.000,00
1018	Construção de um Portal de Entrada da Cidade	Portal	Unid	1	1		150.000,00	0,00
2032	Manutenção e Revitalização das áreas Urbanas	Serv	Div	24	6		981.600,00	269.200,00
<b>0012</b>	<b>TRANSPORTES E OBRAS</b>						<b>8.802.002,00</b>	<b>2.140.448,00</b>
0004	Amortização e Encargos da Dívida	Contrato	Unid.	1	0		165.000,00	0,00
1004	Construção de uma Ponte Comunidade Rio Perau	Ponte	Unid	1	-		200.000,00	0,00
1005	Construção de uma Ponte Comunidade Rio do Mich	Ponte	Unid	1	1		40.000,00	0,00
1006	Construção de uma Ponte Comunidade Rio Iansen	Ponte	Unid	1	-		80.000,00	0,00
1016	Aquisição de Equipamentos Pesados p/ STOSU	Equipam.	Unid	4	1		672.200,00	20.600,00
2033	Func. e Manutenção da Sec. dos Transp., Obras e Serv. Urbanos	Manut/Serv	Serv	4	1		7.644.802,00	2.119.848,00
<b>0013</b>	<b>AGRICULTURA</b>						<b>5.191.000,00</b>	<b>1.308.050,00</b>
1008	Aquisição de Equipamentos Diversos p/ Agricultura	Equipam.	Unid	20	5		1.530.000,00	370.000,00
2034	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Ágrop. e Meio Ambiente	Manut/Serv	Serv	4	1		3.661.000,00	938.050,00
<b>0014</b>	<b>ATENÇÃO À JUVENTUDE</b>						<b>814.000,00</b>	<b>190.000,00</b>
2019	Promoção de Eventos Culturais	Evento	Unid	12	3		221.000,00	40.000,00
2020	Comissão Municipal de Esportes – CME	Evento	Unid	12	3		325.000,00	100.000,00
2035	Func. e Manutenção da Secretaria da Juventude e Esportes	Serv/Div	Serv	Div	Div		268.000,00	50.000,00
<b>0015</b>	<b>SAUDE</b>						<b>14.654.500,00</b>	<b>3.911.480,00</b>
1017	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde	Veiculo	Unid	4	1		461.660,00	71.260,00
2055	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Serv/Div	Serv	4	1		8.757.740,00	2.101.320,00
2056	Bloco - Atenção Básica	Serv/Div	Serv	4	1		4.514.400,00	1.506.400,00
2057	Bloco - Assistência Farmacêutica	Serv/Div	Serv	4	1		621.200,00	158.900,00
2058	Bloco - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar	Serv/Div	Serv	4	1		133.900,00	40.200,00
2059	Bloco - Vigilância em Saúde	Serv/Div	Serv	4	1		165.600,00	33.400,00
<b>9999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FMS</b>						<b>12.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
9002	Reserva da Contingência – FMS	RF	Div	-	-		12.000,00	3.000,00

0016	PREVIDÊNCIA SOCIAL						4.524.000,00	1.376.000,00
2070	Pagamento de Benefícios - Aposentadorias e Pensões	Servidor	Unid	220	52		3.902.000,00	1.246.000,00
2071	Funcionamento e Manutenção da Administração do RPPS	Serv/Div	Serv	4	1		622.000,00	130.000,00
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS						11.272.000,00	2.570.000,00
9003	Reserva de Contingência - RPPS	RF	Div	-	-		11.272.000,00	2.570.000,00
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA	RF	Div	-	-		40.000,00	10.000,00
9099	Reserva de Contingência - Prefeitura						40.000,00	10.000,00
	<b>TOTAL</b>						<b>84.627.320,00</b>	<b>22.402.860,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
 Prefeito Municipal

ANEXO VI

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
Situação: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0000 - Recurso Ordinários

Receitas		LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Conta	Descrição			
		180.000,00	187.200,00	195.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	62.000,00	64.480,00	67.080,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.000,00	2.080,00	2.165,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.000,00	2.080,00	2.165,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	2.080,00	2.165,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	42.000,00	43.690,00	45.500,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	90.000,00	93.600,00	97.500,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	600,00	625,00	650,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.190,00	1.200,00	1.290,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	600,00	625,00	650,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.400,00	6.656,00	6.900,00
4.1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.200,00	4.368,00	4.500,00
4.1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.600,00	3.744,00	3.900,00
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Expediente	10.600,00	11.024,00	11.500,00
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.600,00	2.704,00	2.800,00
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	800,00	832,00	900,00
4.1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	Tx de Expediente - MJ	200,00	208,00	220,00
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	200,00	208,00	220,00
4.1.1.2.2.01.1.2.02.00.00	Tx de Expediente - DA	200,00	208,00	220,00
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	200,00	208,00	220,00
4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	Tx de Expediente - DA-MJ	200,00	208,00	220,00
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	90.000,00	93.600,00	98.000,00
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Tx de Lic. p/ Functo de Estab. Com. Ind. e de P. de Serv. - Principal	4.500,00	4.700,00	5.000,00
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	1.200,00	1.248,00	1.300,00
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Principal	1.200,00	1.248,00	1.300,00
4.1.1.2.8.01.9.1.99.00.00	Tx de Lic. p/ Functo de Estab. Com. Ind. e de P. de Serviços - MJ	600,00	624,00	6.500,00
4.1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - MJ	200,00	208,00	220,00
4.1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - MJ	400,00	416,00	430,00
4.1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Tx de Lic. p/ Functo de Estab. Com. Ind. e de P. de Serviços - DA	200,00	208,00	220,00
4.1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - DA	200,00	208,00	220,00
4.1.1.2.8.01.9.3.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - DA	200,00	208,00	220,00
4.1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Tx de Lic. p/ Functo de Estab. Com. Ind. e de P. de Serviços - DA-MJ	200,00	208,00	220,00
4.1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - DA-MJ	200,00	208,00	220,00
4.1.1.2.8.01.9.4.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - DA-MJ	200,00	208,00	220,00
4.1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Púb	12.000,00	12.480,00	13.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.15.00	RDB - Taxa de Prev. Contra Sinistro	600,00	624,00	650,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	RDB - Recursos Ordinários	12.000,00	12.480,00	13.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	RDB - Recursos Ordinários	1.200,00	1.248,00	1.300,00
4.1.6.2.0.02.1.1.01.00.00	Serviço de Transporte Rodoviário	500,00	520,00	550,00
4.1.6.2.0.02.1.3.00.00.00	Serviços de Transporte - Dívida Ativa	500,00	520,00	550,00
4.1.6.2.0.02.1.4.00.00.00	Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	10.400,00	11.000,00
4.1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Inscrições para Competições Esportivas	4.100.000,00	4.264.000,00	4.435.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	238.000,00	247.520,00	257.600,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de jul	238.000,00	247.520,00	257.600,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de jul	3.600,00	3.750,00	3.900,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	500,00	520,00	550,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	1.000,00	1.040,00	1.100,00
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Auxílio Financeiro a Municípios - AFM	2.300.000,00	2.392.000,00	2.487.500,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	200.000,00	208.000,00	216.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	28.500,00	29.640,00	30.800,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.000,00	3.120,00	3.300,00
4.1.9.2.8.03.1.1.01.00.00	Ressarcimento Multa de Trânsito/Servidor p/ Pagto Antecipado	1.000,00	1.040,00	1.100,00
4.1.9.2.8.03.1.1.02.00.00	Ressarcimento p/ uso Particular de Telefone Público	2.000,00	2.080,00	2.200,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	-6.200,00	-6.450,00	-6.705,00
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-100,00	-105,00	-110,00
9.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Dedução de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	-100,00	-105,00	-110,00
9.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	-200,00	-210,00	-220,00
9.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	-100,00	-105,00	-110,00
9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	-100,00	-105,00	-110,00
9.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	-100,00	-105,00	-110,00
9.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	-100,00	-105,00	-110,00
9.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	-100,00	-105,00	-110,00
9.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Tx de Lic. p/ Functo de Estab. Com. Ind. e de P. de Serv. - Principal	-9.000,00	-9.500,00	-10.000,00
	<b>Total:</b>	<b>7.647.050,00</b>	<b>7.952.714,00</b>	<b>8.277.670,00</b>
<b>Despesas</b>				
Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	18.000,00	19.000,00	20.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	3.775.000,00	3.942.000,00	4.069.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	421.000,00	440.000,00	457.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	18.000,00	12.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	16.000,00	16.600,00	17.400,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	190.000,00	198.000,00	206.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	9.000,00	9.400,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	2.922.050,00	3.028.614,00	3.200.020,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	17.000,00	12.300,00	12.600,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	6.000,00	6.300,00	6.450,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	95.000,00	104.500,00	107.200,00
4.8.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	150.000,00	150.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	<b>Total:</b>	<b>7.647.050,00</b>	<b>7.952.714,00</b>	<b>8.277.670,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Receitas		LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Conta	Descrição			
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	108.000,00	112.320,00	117.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	37.200,00	38.688,00	40.236,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.200,00	1.248,00	1.299,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.200,00	1.248,00	1.299,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.200,00	1.248,00	1.299,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	25.200,00	26.208,00	27.300,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	54.000,00	56.160,00	58.500,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	360,00	375,00	390,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	690,00	720,00	750,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	360,00	375,00	390,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.460.000,00	2.558.400,00	2.661.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de de	102.000,00	106.080,00	110.400,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de jul	102.000,00	106.080,00	110.400,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.160,00	2.250,00	2.340,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	300,00	312,00	330,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.380.000,00	1.435.200,00	1.492.500,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	120.000,00	124.800,00	129.600,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	17.100,00	17.784,00	18.480,00
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-3.720,00	-3.870,00	-4.023,00
9.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	-60,00	-63,00	-66,00
9.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	-60,00	-63,00	-66,00
9.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Jur	-120,00	-126,00	-132,00
9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	-60,00	-63,00	-66,00
9.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	-60,00	-63,00	-66,00
9.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	-60,00	-63,00	-66,00
9.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	-60,00	-63,00	-66,00
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.640.000,00	-1.705.600,00	-1.774.000,00
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.440,00	-1.500,00	-1.560,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-200,00	-208,00	-216,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	-920.000,00	-956.800,00	-995.000,00
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	-80.000,00	-83.200,00	-86.400,00
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-11.400,00	-11.856,00	-12.320,00
	<b>Total:</b>	<b>1.755.730,00</b>	<b>1.825.958,00</b>	<b>1.899.370,00</b>

Despesas		LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Conta	Descrição			
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.376.730,00	1.430.958,00	1.487.870,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	154.000,00	160.600,00	167.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	215.000,00	224.000,00	233.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	10.000,00	10.400,00	11.000,00
	<b>Total:</b>	<b>1.755.730,00</b>	<b>1.825.958,00</b>	<b>1.899.370,00</b>



Fonte do Recurso: 00,01.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	72.000,00	74.880,00	78.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	24.800,00	25.792,00	26.824,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	800,00	832,00	866,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	800,00	832,00	866,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	800,00	832,00	866,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imc	16.800,00	17.472,00	18.200,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	36.000,00	37.440,00	39.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	240,00	250,00	260,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	460,00	480,00	500,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	240,00	250,00	260,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.01	RDB - Recursos Ordinários Saúde	2.200,00	2.300,00	2.400,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.640.000,00	1.705.600,00	1.774.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.440,00	1.500,00	1.560,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	200,00	208,00	220,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	920.000,00	956.800,00	995.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	80.000,00	83.200,00	86.400,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11.400,00	11.856,00	12.320,00
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-2.480,00	-2.580,00	-2.682,00
9.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Dedução de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	-40,00	-42,00	-44,00
9.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	-40,00	-42,00	-44,00
9.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Jur	-80,00	-84,00	-88,00
9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	-40,00	-42,00	-44,00
9.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	-40,00	-42,00	-44,00
9.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	-40,00	-42,00	-44,00
9.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	-40,00	-42,00	-44,00
	<b>Total:</b>	<b>2.805.380,00</b>	<b>2.917.608,00</b>	<b>3.034.508,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.581.320,00	1.616.608,00	1.766.508,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	340.000,00	354.000,00	367.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituições Privadas sem Fins Lu	70.000,00	73.000,00	76.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	720.000,00	749.000,00	781.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	91.080,00	122.000,00	44.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.000,00	3.000,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>2.805.396,00</b>	<b>2.917.608,00</b>	<b>3.034.508,00</b>

Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
 Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
Seleção Atribuição em: 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0004 - Taxa de Prevenção Contra Sinistros - TPCS

**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Inspeção para Prevenção Contra Sinistro- Principal	7.200,00	7.488,00	7.800,00
4.1.1.2.8.01.9.2.03.00.00	Taxa de Inspeção para Prevenção Contra Sinistro - MJ	200,00	208,00	220,00
4.1.1.2.8.01.9.3.03.00.00	Taxa de Inspeção para Prevenção Contra Sinistro - DA	200,00	208,00	220,00
4.1.1.2.8.01.9.4.03.00.00	Taxa de Inspeção para Prevenção Contra Sinistro - DA-MJ	200,00	208,00	220,00
<b>Total:</b>		<b>7.800,00</b>	<b>8.112,00</b>	<b>8.460,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	7.800,00	8.112,00	8.460,00
<b>Total:</b>		<b>7.800,00</b>	<b>8.112,00</b>	<b>8.460,00</b>

Fonte de Recurso: 06.01.0016 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	RDB - CIDE	600,00	624,00	650,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	24.000,00	24.960,00	26.000,00
	<b>Total:</b>	<b>24.600,00</b>	<b>25.584,00</b>	<b>26.650,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	24.600,00	25.584,00	26.650,00
	<b>Total:</b>	<b>24.600,00</b>	<b>25.584,00</b>	<b>26.650,00</b>

Fonte de Recurso: 00.01.0017 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP  
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	96.000,00	99.840,00	104.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	RDB - COSIP	600,00	624,00	650,00
<b>Total:</b>		<b>96.600,00</b>	<b>100.464,00</b>	<b>104.650,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	96.600,00	100.464,00	104.650,00
<b>Total:</b>		<b>96.600,00</b>	<b>100.464,00</b>	<b>104.650,00</b>

Fonte de Recurso: 00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exer

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	RDB - FUNDEB	5.000,00	5.200,00	5.400,00
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 60% (60%)	1.528.000,00	1.589.120,00	1.652.800,00
<b>Total:</b>		<b>1.533.000,00</b>	<b>1.594.320,00</b>	<b>1.658.200,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.370.000,00	1.424.320,00	1.480.200,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper/Intra-Orçamentárias	163.000,00	170.000,00	178.000,00
<b>Total:</b>		<b>1.533.000,00</b>	<b>1.594.320,00</b>	<b>1.658.200,00</b>



Fonte de Recurso: 00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação)

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 40% (20%)	382.000,00	397.280,00	413.056,00
	<b>Total:</b>	<b>382.000,00</b>	<b>397.280,00</b>	<b>413.056,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	382.000,00	397.280,00	413.056,00
	<b>Total:</b>	<b>382.000,00</b>	<b>397.280,00</b>	<b>413.056,00</b>

Fonte de Recurso: 00.01.0022 - Transferências de Convênios - Educação

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.09.00	RDB - Conv. Transporte Escolar - Estado	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.01.9.1.01.00.00	Transporte Escolar Estado - Parte Ensino Fundamental	182.000,00	189.280,00	197.000,00
4.1.7.2.8.01.9.1.02.00.00	Transporte Escolar Estado - Parte Ensino Médio	122.000,00	126.880,00	132.000,00
	<b>Total:</b>	<b>304.000,00</b>	<b>316.160,00</b>	<b>329.000,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	304.000,00	316.160,00	329.000,00
	<b>Total:</b>	<b>304.000,00</b>	<b>316.160,00</b>	<b>329.000,00</b>

Fonte de Recurso: 00.01.0033 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.50.01.01	RDB - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	200,00	208,00	220,00
<b>Total:</b>		<b>200,00</b>	<b>208,00</b>	<b>220,00</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	200,00	208,00	220,00
<b>Total:</b>		<b>200,00</b>	<b>208,00</b>	<b>220,00</b>

## MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Data: 08/10/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Suplêto: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0034 - Transferências de Convênios - União/Outros

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.2.4.1.8.05.1.1.01.00.00	Convênio União p/ Aquisição de Veículos p/ Transporte Escolar	250.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Convênio União p/ Construção de Ponte Rio Ianzén	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Convênio União p/ Pavimentação de Ruas e Calçadas (Padrão)	200.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.05.00.00	Convênio União p/ Aquis. Retro-Escavadeiras p/ Agricultura	300.000,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>750.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	750.000,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>750.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União

Receitas

Código	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.10.00	RDB - IGD SUAS	600,00	624,00	650,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.11.00	RDB - IGD BF	600,00	624,00	650,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.24.00	RDB - PSB SCFV	600,00	624,00	650,00
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD PBF	21.000,00	21.840,00	22.700,00
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	9.500,00	9.880,00	10.300,00
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Piso Básico Variável - PBV SCFV	20.000,00	20.800,00	21.600,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Piso Básico Fixo - PSB FNAS	20.000,00	20.800,00	21.600,00
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Recursos do Programa BPC na Escola	1.000,00	1.040,00	1.100,00
<b>Total:</b>		<b>73.300,00</b>	<b>76.232,00</b>	<b>79.250,00</b>

Despesas

Código	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	73.300,00	76.232,00	79.250,00
<b>Total:</b>		<b>73.300,00</b>	<b>76.232,00</b>	<b>79.250,00</b>



Fonte de Recurso: 00.01.0038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.01	RDB - PAB Fixo	1.100,00	1.150,00	1.200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.01.01	RDB - Teto Munic. da MAC Ambul. e Hospitalar	200,00	200,00	220,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.02.01	RDB - Vigilância Sanitária - Parte FNS	400,00	416,00	430,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.01	RDB - Assist. Farmac. Básica- União	500,00	520,00	550,00
4.1.3.2.1.00.1.1.50.01.02	RDB - Conv. Transf. p/ SUS/União	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.01	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	1.000,00	1.040,00	1.100,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.02	Saúde Bucal	62.000,00	64.480,00	67.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.03	Incentivo Financ. da APS - Fator Comp. de Transição - PABS	504.000,00	524.160,00	545.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.04	Incremento Temp. ao Custeio dos Serv. de Atenção Bás. em Saúde	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.05	Piso de A. Básica Fixo (EPB)	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.01	Saúde da Família	1.000,00	1.040,00	1.100,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.02	Agentes Comunitários de Saúde	170.000,00	176.800,00	184.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.03	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.04	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF União	20.000,00	21.000,00	22.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.05	Programa de Informatização da APS	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.03.01	Coronavírus - COVID 19	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.03.02	Coronavírus - COVID 19 (Port. 1.857/2020 MS)	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Teto Municipal da MAC Ambulatorial e Hospitalar	40.000,00	41.600,00	44.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.01.01.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	2.000,00	2.080,00	2.200,00
4.1.7.1.8.03.3.1.01.02.00	Assist. Financeira Complementar p/ Agentes de Combate a Endemias	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.3.1.02.01.00	Incent. Pontuais p/ Ações de Serv. de Vigilân. em Saúde	16.000,00	16.640,00	17.300,00
4.1.7.1.8.03.3.1.02.02.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	2.000,00	2.080,00	2.200,00
4.1.7.1.8.03.3.1.02.03.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS	13.000,00	13.520,00	14.000,00
4.1.7.1.8.03.4.1.01.01.00	Assistência Farmacêutica Básica - União	24.000,00	25.000,00	26.000,00
4.1.7.1.8.03.4.1.01.02.00	Prog. Nac. de Qualif. Farmacêutica - Qualifar	26.000,00	27.040,00	28.000,00
	<b>Total:</b>	<b>883.200,00</b>	<b>918.774,00</b>	<b>956.300,00</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	429.000,00	446.000,00	464.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	28.000,00	29.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	426.200,00	443.774,00	462.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>883.200,00</b>	<b>918.774,00</b>	<b>956.300,00</b>

## MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Data: 08/10/2020

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

## Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Situação: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0044 - Fundo Especial do Petróleo

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	RDB - FEP	600,00	624,00	650,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	110.000,00	114.400,00	119.000,00
	<b>Total:</b>	<b>110.600,00</b>	<b>115.024,00</b>	<b>119.650,00</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	110.600,00	115.024,00	119.650,00
	<b>Total:</b>	<b>110.600,00</b>	<b>115.024,00</b>	<b>119.650,00</b>

## MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Situação: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0054 - Convênio Trânsito - Militar

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.18.00	RDB - Conv. de Trânsito - FUMPOM	200,00	208,00	220,00
4.1.9.1.0.01.1.1.01.01.00	Convênio de Trânsito SSP/SC Parte FUNPOM - 35%	6.500,00	6.760,00	7.100,00
	<b>Total:</b>	<b>6.700,00</b>	<b>6.968,00</b>	<b>7.320,00</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	6.700,00	6.968,00	7.320,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>6.700,00</b>	<b>6.968,00</b>	<b>7.320,00</b>

## MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Data: 08/10/2020

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

## Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0055 - Convênio Trânsito - Civil

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.19.00	RDB - Conv. de Trânsito - FUMPOC	200,00	208,00	220,00
4.1.9.1.0.01.1.1.01.02.00	Convênio de Trânsito SSP/SC Parte FUNPOC - 35%	6.500,00	6.760,00	7.100,00
	<b>Total:</b>	<b>6.700,00</b>	<b>6.968,00</b>	<b>7.320,00</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	6.700,00	6.968,00	7.320,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>6.700,00</b>	<b>6.968,00</b>	<b>7.320,00</b>

Fonte de Recurso: 00.01.0056 - Convênio Trânsito - Prefeitura

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.20.00	RDB - Conv. de Trânsito - MUNICÍPIO	200,00	208,00	220,00
4.1.9.1.0.01.1.1.01.03.00	Convênio de Trânsito SSP/SC Parte MUNICÍPIO - 30%	7.000,00	7.250,00	7.600,00
	<b>Total:</b>	<b>7.200,00</b>	<b>7.468,00</b>	<b>7.820,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	7.200,00	7.488,00	7.820,00
	<b>Total:</b>	<b>7.200,00</b>	<b>7.488,00</b>	<b>7.820,00</b>



Fonte de Recurso: 00.01.0058 - Salário Educação

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	RDB - Salário Educação	600,00	824,00	650,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	214.000,00	222.560,00	231.000,00
	<b>Total:</b>	<b>214.600,00</b>	<b>223.384,00</b>	<b>231.650,00</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	214.600,00	223.384,00	231.650,00
	<b>Total:</b>	<b>214.600,00</b>	<b>223.384,00</b>	<b>231.650,00</b>

Fonte de Recurso: 00.01.5059 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	RDB - PDDE	600,00	624,00	650,00
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - Pf	14.300,00	14.872,00	15.500,00
	<b>Total:</b>	<b>14.900,00</b>	<b>15.496,00</b>	<b>16.150,00</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	14.900,00	15.496,00	16.150,00
	<b>Total:</b>	<b>14.900,00</b>	<b>15.496,00</b>	<b>16.150,00</b>

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0060 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	RDB - PNAE	600,00	624,00	650,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE - E. Fund. - Principal	21.000,00	21.840,00	22.700,00
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE - Creche - Principal	12.000,00	12.480,00	13.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE - Pré-Esc. - Principal	12.000,00	12.480,00	13.000,00
	<b>Total:</b>	<b>45.600,00</b>	<b>47.424,00</b>	<b>49.350,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	45.600,00	47.424,00	49.350,00
	<b>Total:</b>	<b>45.600,00</b>	<b>47.424,00</b>	<b>49.350,00</b>

Fonte de Recurso: 06.01.0061 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE

Recursos:

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	RDB - PNATE	600,00	624,00	650,00
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNATE - E. Fund. - Principal	57.000,00	59.280,00	61.600,00
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNATE - E. Médio - Principal	24.000,00	24.960,00	26.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNATE - E. Infantil - Principal	12.400,00	12.896,00	13.400,00
<b>Total:</b>		<b>94.000,00</b>	<b>97.760,00</b>	<b>101.650,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	94.000,00	97.760,00	101.650,00
<b>Total:</b>		<b>94.000,00</b>	<b>97.760,00</b>	<b>101.650,00</b>

Fonte de Recurso: 00.01.0067 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.10.01.01	RDB - Cofinanc. da Atenção Básica - PAB Estado	400,00	416,00	430,00
4.1.3.2.1.00.1.1.10.02.01	RDB - NASF Estado	200,00	208,00	220,00
4.1.3.2.1.00.1.1.13.01.01	RDB - Cofinanc. da Assist. Farmacêuticos - Estado	400,00	418,00	430,00
4.1.3.2.1.00.1.1.13.01.02	RDB - Prog. Qualif. - Investimento	100,00	104,00	110,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.01.01	Cofinanciamento da Atenção Básica - PAB Estado	160.000,00	166.400,00	173.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.02.01	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF Estado	28.000,00	27.040,00	28.000,00
4.1.7.2.8.03.4.1.01.01.00	Cofinanciamento da Assist. Farmacêutica - Estado	18.000,00	18.720,00	19.500,00
<b>Total:</b>		<b>205.100,00</b>	<b>213.304,00</b>	<b>221.690,00</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	205.100,00	213.304,00	221.690,00
<b>Total:</b>		<b>205.100,00</b>	<b>213.304,00</b>	<b>221.690,00</b>

Fonte de Recurso: 00.01.0069 - Transferências de Convênios - Estados/Outros

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.2.4.2.8.10.2.1.01.00.00	Convênio p/ Construção Escola Prof. João M. de Souza	750.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.1.03.00.00	Convênio Estado p/ Constr. de Abrigos de Passageiros nas Comunidades	10.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.1.05.00.00	Convênio Estado p/ Aquisição de Equip. Agrícolas (Diversos)	70.000,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>830.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	830.000,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>830.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Fonte de Recurso: 00.01.0070 - Gestão do SUS

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.14.01.01	RDB - Gestão do SUS	200,00	208,00	220,00
Total:		200,00	208,00	220,00

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	200,00	208,00	220,00
Total:		200,00	208,00	220,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

## Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Situação: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0071 - Componente Implantação de Ações e Serv. de Saúde

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.15.01.01	RDB - Prog. de Financ. Ações Aliment. e Nutrição	200,00	208,00	220,00
<b>Total:</b>		<b>200,00</b>	<b>208,00</b>	<b>220,00</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	200,00	208,00	220,00
<b>Total:</b>		<b>200,00</b>	<b>208,00</b>	<b>220,00</b>

Fonte de Recurso: 00.01.0083 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.2.1.1.8.01.3.1.01.00.00	Operação de Crédito Interna junto ao BADESC	800.000,00	0,00	0,00
Total:		800.000,00	0,00	0,00

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	800.000,00	0,00	0,00
Total:		800.000,00	0,00	0,00

Fonte de Recurso: 00.01.0087 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Dest. a Prog. da Educação Básico	30.000,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte de Recurso: 00.01.0086 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.16.01.01	RDB - Alienação de Bens - Vinc. à Saúde	200,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alienações de Bens Móveis vinculados à Saúde	20.000,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>20.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	20.200,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>20.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Fonte de Recurso: 00.01.0089 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.13.00	RDB - Alienações de Bens	600,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes - Outros Programas	20.000,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>20.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	20.600,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>20.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Fonte de Recurso: 00.01.0252 - Recursos Transf. da União p/ ASAS (LC 173/2020 - Art. 6º, I-b)

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3 1.90 00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte de Recurso: 00.01.0616 - Transf. do Sistema Único de Assist. Social - SUAS/Estado

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.14.00	RDB - Transf. SST-FEAS-FMAS-PSB - Custeio	600,00	624,00	650,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.17.00	Rem. de Dep. de Recursos de Benefícios Eventuais - Custeio	600,00	624,00	650,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.21.00	RDB - Transf. Est./SST-FEAS-PMLL-FMAS - PSB - Investimento	200,00	208,00	220,00
4.1.7.2.8.01.9.1.03.00.00	Transferências SST-FEAS-FMAS - PSB - Custeio	19.000,00	19.760,00	20.580,00
4.1.7.2.8.01.9.1.04.00.00	Transferências SST-FEAS-FMAS - PSB - Investimentos	13.000,00	13.520,00	14.000,00
	<b>Total:</b>	<b>33.400,00</b>	<b>34.736,00</b>	<b>36.080,00</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	33.400,00	34.736,00	36.080,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>33.400,00</b>	<b>34.736,00</b>	<b>36.080,00</b>

Fonte de Recurso: 00.02.0003 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	550.000,00	620.000,00	710.000,00
4.1.2.1.8.01.1.2.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - MJ	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.1.8.01.2.2.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - MJ	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.1.8.01.3.2.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Pensionistas - MJ	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.1.8.03.1.2.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - MJ	970.000,00	1.105.000,00	1.280.000,00
4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Fixa	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Variável	1.800.000,00	2.100.000,00	2.600.000,00
4.1.3.2.1.00.4.1.03.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS Fundos Imobiliários	200.000,00	240.000,00	300.000,00
4.1.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios da Previdência	20.000,00	24.000,00	30.000,00
	<b>Total:</b>	<b>3.570.000,00</b>	<b>4.125.000,00</b>	<b>4.966.000,00</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.000.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.570.000,00	2.925.000,00	3.566.000,00
	<b>Total:</b>	<b>3.570.000,00</b>	<b>4.125.000,00</b>	<b>4.966.000,00</b>

Fonte de Recurso: 00.02.0075 - Taxa de Administração RPPS

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.1.2.1.8.03.1.5.00.00.00	CPSSS Patronal - Parte Destin. a Tx de Administração	130.000,00	135.000,00	140.000,00
<b>Total:</b>		<b>130.000,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>140.000,00</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	25.000,00	27.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	102.000,00	105.000,00	107.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.000,00	3.000,00	3.000,00
<b>Total:</b>		<b>130.000,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>140.000,00</b>

Fonte de Recurso: 00.03.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto  
Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Fonte de Recurso: 00.03.0038 - Atenção Básica

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Fonte de Recurso: 00.03.0064 - Atenção Básica

Despesa

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte de Recurso: 00.03.0067 - Assistência Farmacêutica Básica

Despesas

Conta	Descrição	LDL 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total Geral das Receitas:</b>	<b>22.402.860,00</b>	<b>21.162.182,00</b>	<b>22.692.454,00</b>
	<b>Total Geral das Despesas:</b>	<b>22.402.860,00</b>	<b>21.162.182,00</b>	<b>22.692.454,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

ANEXO VII

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

1. BASE DE CALCULO DOS GASTOS MÍNIMOS EM SAÚDE	
RECEITAS PRODUTO DE IMPOSTOS	
	PREVISÃO
IPTU	
ITBI	124.000,00
ISS	84.000,00
IRRF	180.000,00
Multas e Juros de Impostos	360.000,00
Multas e Juros da D.A. de Impostos	5.200,00
Dívida Ativa de Impostos	5.200,00
(-) Descontos e Renúncia de Receita	6.300,00
COTA PARTE FPM	(14.000,00)
COTA PARTE DO ITR	8.200.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO	7.200,00
COTA PARTE DO ICMS	1.000,00
COTA PARTE DO IPVA	4.600.000,00
COTA PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO	400.000,00
RENDIMENTOS FINANCEIROS	57.000,00
	2.200,00
<b>SOMA</b>	<b>14.018.100,00</b>

2. ORIGEM DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADAS A SAÚDE		
CÓDIGO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	VALOR PREVISTO
0.1.0002.000000	Recursos de Impostos p/ASPS	2.805.380,00
0.1.0033.000000	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	200,00
0.1.0038.000000	Transferência SUS União	883.200,00
0.1.0067.000000	Transferência SUS Estado	205.100,00
0.1.0070.000000	Gestão do SUS	200,00
0.1.0071.000000	Componente Implantação de Ações e Serviços de Saúde	200,00
0.1.0088.000000	Alienação de Bens Destinados a Saúde	20.200,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.914.480,00</b>

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE					
CÓDIGO DAS FONTES DE RECURSOS	CÓDIGO SUB-FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL	ESTIMADA	DIFERENÇA
0.1.0002.000000	301	Atenção Básica	2.805.380,00	2.805.380,00	0,00
<b>SOMA</b>			<b>2.805.380,00</b>	<b>2.805.380,00</b>	<b>0,00</b>
0.1.0033.000000	301	Atenção Básica	200,00	200,00	0,00
0.1.0038.000000	301	Atenção Básica	883.200,00	883.200,0	0,00
0.1.0067.000000	301	Atenção Básica	205.100,00	205.100,00	0,00
0.1.0070.000000	301	Atenção Básica	200,00	200,00	0,00
0.1.0071.000000	301	Atenção Básica	200,00	200,00	0,00
0.1.0088.000000	301	Atenção Básica	20.200,00	20.200,00	0,00
<b>SOMA</b>			<b>1.109.100,00</b>	<b>1.109.100,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>3.914.480,00</b>	<b>3.914.480,00</b>	<b>0,00</b>

4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS			
	MÍNIMO	ESTIMADO	DIFERENÇA
4.1. Manutenção das ASPS	15% de 1.1	20,01%	5,01%

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS	
5.1	$2.510.980,00 \times 100 / 12.544.900,00 = 19,99\%$

VITOR NORBERTO ALVES  
 Prefeito Municipal

ANEXO VIII



**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO**

<b>1. BASE DE CALCULO DOS GASTOS MÍNIMOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO</b>	
<b>1.1. RECEITAS PRÓPRIAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO</b>
IPTU	124.000,00
ITBI	84.000,00
ISS	180.000,00
IRRF	360.000,00
Multas e Juros de Impostos	5.200,00
Multas e Juros da D.A. de Impostos	5.200,00
Dívida Ativa de Impostos	6.300,00
(-) Descontos e Renúncia de Receita	-14.000,00
<b>SOMA</b>	<b>750.700,00</b>
<b>1.2. RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS, BASE DE CÁLCULO PARA CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEB</b>	
COTA PARTE FPM	8.200.000,00
1% do FPM – JÚLIO E DEZEMBRO	680.000,00
COTA PARTE DO ITR	7.200,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO	1.000,00
COTA PARTE DO ICMS	4.600.000,00
COTA PARTE DO IPVA	400.000,00
COTA PARTE DO IPI - EXPPORTAÇÃO	57.000,00
<b>SOMA</b>	<b>13.945.200,00</b>
<b>1.3. TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>14.695.900,00</b>

<b>2. ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO</b>		
<b>CÓDIGO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>
0.1.0001.000000	Recursos de Impostos p/MDEB	4.412.970,00
0.1.0058.000000	Salário Educação	214.600,00
0.1.0059.000000	PDDE	14.900,00
0.1.0061.000000	PNATE	94.000,00
0.1.0018.000000	FUNDEB Mínimo 60%	1.533.000,00
0.1.0019.000000	FUNDEB Máximo 40%	382.000,00
0.1.0022.000000	Convênio Transporte Escolar	304.000,00
0.1.0087.000000	Alienação de Bens destinados a Programas da Educação Básica	30.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6.985.470,00</b>

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO					
CÓDIGO DAS FONTES DE RECURSOS	CÓDIGO SUB-FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL	VALOR ESTIMADO	DIFERENÇA
0.1.0001.000000	361	Ensino Fundamental	1.580.730,00	1.580.730,00	0,00
0.1.0001.000000	365	Educação Infantil	175.000,00	175.000,00	0,00
0.100.01.000000		Retenção ao FUNDEB	2.653.040,00	2.653.040,00	0,00
<b>SOMA</b>			<b>4.408.770,00</b>	<b>4.408.770,00</b>	<b>0,00</b>
0.1.0058.000000	361	Ensino Fundamental	194.600,00	194.600,00	0,00
0.1.0058.000000	365	Educação Infantil	20.000,00	20.000,00	0,00
0.1.0059.000000	361	Ensino Fundamental	7.000,00	7.000,00	0,00
0.1.0059.000000	365	Educação Infantil	7.900,00	7.900,00	0,00
0.1.0061.000000	361	Ensino Fundamental	57.600,00	57.600,00	0,00
0.1.0061.000000	365	Educação Infantil	12.400,00	12.400,00	0,00
0.1.0061.000000	362	Ensino Médio	24.000,00	24.000,00	0,00
0.1.0018.000000	361	Ensino Fundamental	990.000,00	990.000,00	0,00
0.1.0018.000000	365	Educação Infantil	543.000,00	543.000,00	0,00
0.1.0019.000000	361	Ensino Fundamental	382.000,00	382.000,00	0,00
0.1.0022.000000	361	Ensino Fundamental	182.000,00	182.000,00	0,00
0.1.0022.000000	362	Ensino Médio	122.000,00	122.000,00	0,00
0.1.0087.000000	361	Ensino Fundamental	30.000,00	30.000,00	0,00
<b>SOMA</b>			<b>2.572.500,00</b>	<b>2.572.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>6.981.270,00</b>	<b>6.981.270,00</b>	<b>0,00</b>

4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS	MÍNIMO	ESTIMADO	DIFERENÇA
4.1. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25,0%	30,00%	5,00%
4.2. Remuneração dos Profissionais do Magistério	60,0%	80,05%	19,95%

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS
5.1 $4.408.770,00 \times 100 / 14.695.900,00 = 30,00\%$
5.2 $990.000,00 + 543.000,00 \times 100 / 990.000,00 + 543.000,00 + 382.000,00 = 80,05\%$

VITOR NORBERTO ALVES  
 Prefeito Municipal

PLANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO DE:

- Projetos
- Atividades
- Operações Especiais

UNIDADE GESTORA

- PREFEITURA MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C). Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Página: 1/49  
Data: 09/10/2020

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO SUPERIOR	0002

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos, atendendo aos princípios que balizam a Administração Pública, envolvendo a sociedade na definição dos Programas visando atender as principais demandas sociais, maximizando os resultados da aplicação de recursos públicos. Manter a estrutura equipada de acordo com a evolução tecnológica na área da informática, transporte, mobiliário e outros equipamentos.

Justificativa do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos, atendendo aos princípios que balizam a Administração Pública, envolvendo a sociedade na definição dos Programas visando atender as principais demandas sociais, maximizando os resultados da aplicação de recursos públicos. Manter a estrutura equipada de acordo com a evolução tecnológica na área da informática, transporte, mobiliário e outros equipamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	2 A	Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	Serviços Diversos (UND)	4,000	611.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	456.000,00	456.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	120.000,00	120.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	611.000,00	611.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0003

Objetivo do programa:

Implantar e manter uma política permanente de prevenção, controle e enfrentamento de situações de emergências ou calamidade pública.

Justificativa do programa:

Implantar e manter uma política permanente de prevenção, controle e enfrentamento de situações de emergências ou calamidade pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	2 A	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	Serviços de Proteção (UND)	0,000	20.000,00

**II - Descrição das Ações**

Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	6.000,00	6.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	3.000,00	3.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0004

Objetivo do programa:

Disponer de assessoria técnica e jurídica e fortalecer as mobilizações movimentos Municipalistas a nível, Regional, Estadual e Federal.

Justificativa do programa:

Disponer de assessoria técnica e jurídica e fortalecer as mobilizações movimentos Municipalistas a nível, Regional, Estadual e Federal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	2 A	Contribuição a Entidades Municipalistas	Entidades Representativas (UND)	12,000	150.000,00

**II - Descrição das Ações**

Contribuição a Entidades Municipalistas

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	150.000,00	150.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DAADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SEC. DAADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0005

**Objetivo do programa:**

Controlar os atos de pessoal, patrimônio público e dos serviços gerais da Administração, gerando informações gerenciais úteis para a tomada de decisões, visando otimizar os resultados da aplicação dos recursos públicos.

**Justificativa do programa:**

Controlar os atos de pessoal, patrimônio público e dos serviços gerais da Administração, gerando informações gerenciais úteis para a tomada de decisões, visando otimizar os resultados da aplicação dos recursos públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	2 A	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Admin. Contab. e Finanças	Serviços Diversos (UND)	1,000	1.333.800,00

**II - Descrição das Ações**

Funcionamento e Manutenção da Sec. da Admin. Contab. e Finanças

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	18.000,00	18.000,00
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	730.000,00	730.000,00
3.1.91.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	143.000,00	143.000,00
3.3.30.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	16.000,00	16.000,00
3.3.71.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	9.000,00	9.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	372.000,00	372.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0004 - Taxa de Prevenção Contra Sinis	0,00	7.800,00	7.800,00

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	7.000,00	7.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	6.000,00	6.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	25.000,00	25.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.333.800,00</b>	<b>1.333.800,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0005

**Objetivo do programa:**

Controlar os atos de pessoal, patrimônio público e dos serviços gerais da Administração, gerando informações gerenciais úteis para a tomada de decisões, visando otimizar os resultados da aplicação dos recursos públicos.

**Justificativa do programa:**

Controlar os atos de pessoal, patrimônio público e dos serviços gerais da Administração, gerando informações gerenciais úteis para a tomada de decisões, visando otimizar os resultados da aplicação dos recursos públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	2 A	Fucionamento e Manutenção do Conselho Tutelar	Serviços Diversos (UND)	0,000	104.000,00

**II - Descrição das Ações**

Fucionamento e Manutenção do Conselho Tutelar

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	4.000,00	4.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>104.000,00</b>	<b>104.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 7/49  
Data: 09/10/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C), Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DAADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SEC. DAADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Garantir o cumprimento de compromissos assumidos pelo Município.

Justificativa do programa:

Garantir o cumprimento de compromissos assumidos pelo Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.005	1 O	Amortização da Dívida e Encargos	Dívida Fundada (UND)	1,000	168.000,00

II - Descrição das Ações

Amortização da Dívida e Encargos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	18.000,00	18.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	150.000,00	150.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>168.000,00</b>	<b>168.000,00</b>

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

## I - Classificação

Órgão:	SEC. DAADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SEC. DAADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outras Transferências	845
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Garantir o cumprimento de compromissos assumidos pelo Município.

Justificativa do programa:

Garantir o cumprimento de compromissos assumidos pelo Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	2 O	Contribuição ao PASEP	Pagamento do PASEP (UND)	0,000	221.352,00

## II - Descrição das Ações

Contribuição ao PASEP

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	220.000,00	220.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0016 - Contribuição de Intervenção do	0,00	246,00	246,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0044 - Fundo Especial do Petróleo	0,00	1.106,00	1.106,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>221.352,00</b>	<b>221.352,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

Página: 9/49  
Data: 09/10/2020

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

**Objetivo do programa:**

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

**Justificativa do programa:**

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	2 A	Distribuição de Merenda Escolar - Creche	Alunos (UND)	80,000	24.000,00

**II - Descrição das Ações**

Distribuição de Merenda Escolar - Creche

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0060 - Programa Nacional de Alimenta	0,00	12.000,00	12.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>24.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 10/49

Data: 09/10/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	2 A	Distribuição de Merenda Escolar - EI	Alunos (UND)	600,000	22.000,00

II - Descrição das Ações

Distribuição de Merenda Escolar - EI

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0060 - Programa Nacional de Alimenta	0,00	12.000,00	12.000,00
Total:			0,00	22.000,00	22.000,00



Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Página: 11/49

Data: 09/10/2020

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	2 A	Distribuição de Merenda Escolar - EF	Alunos (UND)	800,000	39.600,00

II - Descrição das Ações

Distribuição de Merenda Escolar - EF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	18.000,00	18.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0060 - Programa Nacional de Alimenta	0,00	21.600,00	21.600,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>39.600,00</b>	<b>39.600,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Página: 12/49  
 Data: 09/10/2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C), Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	1 P	Reforma do Ginásio Norberto H. Alves	Reforma e Ampliação (UND)	0,000	300.000,00

**II - Descrição das Ações**

Reforma do Ginásio Norberto H. Alves

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0069 - Transferências de Convênios - I	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0069 - Transferências de Convênios - I	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0083 - Operações de Crédito Internas	0,00	300.000,00	300.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

Página: 13/49

Data: 09/10/2020

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

**Objetivo do programa:**

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

**Justificativa do programa:**

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.011	1 P	Construção de quadra coberta - V. dos Bures	Quadra Coberta (UND)	0,000	500.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construção de quadra coberta - V. dos Bures

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0089 - Transferências de Convênios - I	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0083 - Operações de Crédito Internas	0,00	500.000,00	500.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

Página: 14/49  
 Data: 09/10/2020

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

**Objetivo do programa:**

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

**Justificativa do programa:**

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	1 P	Aquisição de Veículos p/ o Transporte Escolar	Veiculos (UND)	1,000	280.000,00

**II - Descrição das Ações**

Aquisição de Veículos p/ o Transporte Escolar

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0034 - Transferências de Convênios - I	0,00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0087 - Alienações de Bens destinados	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>280.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 15/49  
Data: 09/10/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL.

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1 P	Construção da Escola Municipl João M. de Souza	Escola (UND)	1,000	750.000,00

II - Descrição das Ações

Construção da Escola Municipl João M. de Souza

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0069 - Transferências de Convênios - I	750.000,00	0,00	750.000,00
<b>Total:</b>			<b>750.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>750.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 16/49

Data: 09/10/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/10/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	2 A	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EF	Alunos (UND)	720,000	1.186.200,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	380.000,00	380.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - (e	322.000,00	0,00	322.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0022 - Transferências de Convênios - I	0,00	182.000,00	182.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0058 - Salário Educação	0,00	174.600,00	174.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0061 - Programa Nacional de Apoio ac	0,00	57.600,00	57.600,00
<b>Total:</b>			<b>322.000,00</b>	<b>864.200,00</b>	<b>1.186.200,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 17/49  
Data: 09/10/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C), Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	2 A	Remuneração dos Profissionais do Magistério - EF (FUNDEB 60%)	Alunos (UND)	800,000	990.000,00

II - Descrição das Ações

Remuneração dos Profissionais do Magistério - EF (FUNDEB 60%)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - (e	0,00	870.000,00	870.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - (e	0,00	120.000,00	120.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>990.000,00</b>	<b>990.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

Página: 18/49  
 Data: 09/10/2020

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

**Objetivo do programa:**

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

**Justificativa do programa:**

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	2 A	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EF	Alunos (UND)	200,000	1.217.730,00

**II - Descrição das Ações**

Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EF

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	880.730,00	880.730,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	140.000,00	140.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - (s	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0058 - Salário Educação	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0059 - Programa Dinheiro Direto na Es	0,00	7.000,00	7.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>60.000,00</b>	<b>1.157.730,00</b>	<b>1.217.730,00</b>

Estado de Santa Catarina

**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C) Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

---

Página: 19/49

Data: 09/10/2020

**Estado de Santa Catarina****MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Página: 20/49

Data: 09/10/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

## Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

## Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	2	A	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EM	Alunos (UND)	600,000	146.000,00

**II - Descrição das Ações**

Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EM

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0022 - Transferências de Convênios - I	0,00	122.000,00	122.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0061 - Programa Nacional de Apoio ac	0,00	24.000,00	24.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>146.000,00</b>	<b>146.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

Página: 21/49  
Data: 09/10/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

**Objetivo do programa:**

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

**Justificativa do programa:**

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	2 A	Apoio ao Transporte de Alunos Universitários	Alunos (UND)	120,000	45.000,00

**II - Descrição das Ações**

Apoio ao Transporte de Alunos Universitários

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	45.000,00	45.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 22/49  
Data: 09/10/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C), Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	2 A	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EI	Alunos (UND)	140,000	127.400,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EI

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	80.000,00	80.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0061 - Programa Nacional de Apoio ac	0,00	12.400,00	12.400,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>127.400,00</b>	<b>127.400,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**

Página: 23/49  
 Data: 09/10/2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
 Seleção: Alteração em 01/10/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

**Objetivo do programa:**

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

**Justificativa do programa:**

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	2 A	Remuneração dos Profissionais do Magistério - EI (FUNDEB 60%)	Alunos (UND)	600,000	543.000,00

**II - Descrição das Ações**

Remuneração dos Profissionais do Magistério - EI (FUNDEB 60%)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - (e	0,00	500.000,00	500.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - (e	0,00	43.000,00	43.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>543.000,00</b>	<b>543.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Página: 24/49  
 Data: 09/10/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	2 A	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EI	Alunos (UND)	600.000	87.900,00

**II - Descrição das Ações**

Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EI

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	36.000,00	36.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0058 - Salário Educação	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0059 - Programa Dinheiro Direto na Es	0,00	7.900,00	7.900,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>87.900,00</b>	<b>87.900,00</b>



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Página: 25/49

Data: 09/10/2020

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA-FIA	05.00
Função:	Assistência Social	05.02
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	8
Programa:	ASSISTÊNCIA AO MENOR	243
		0008

Objetivo do programa:

Afastar Crianças e Adolescentes de situações de risco, atendendo ao que estabelece o Estatuto da Criança e Adolescente-ECA.

Justificativa do programa:

Afastar Crianças e Adolescentes de situações de risco, atendendo ao que estabelece o Estatuto da Criança e Adolescente-ECA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	2 A	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA	Criança (UND)	80,000	48.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	48.000,00	48.000,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>48.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**

Página: 26/49  
 Data: 09/10/2020

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C), Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.00
Função:	Assistência Social	05.03
Subfunção:	Assistência ao Idoso	8
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	241
		0009

**Objetivo do programa:**

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

**Justificativa do programa:**

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	2 A	Atenção ao Idoso	Pessoas Beneficiadas (UND)	120,000	8.000,00

**II - Descrição das Ações**

Atenção ao Idoso

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	8.000,00	8.000,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

Página: 27/49  
 Data: 09/10/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C), Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.00
Função:	Assistência Social	05.03
Subfunção:	Assistência ao Portador de Deficiência	8
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	242
		0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	2 A	Pagamento de Benefícios a Pensionistas (Conc. p/ Lei Municipal)	Pensionista (UND)	7,000	60.000,00

**II - Descrição das Ações**

Pagamento de Benefícios a Pensionistas (Conc. p/ Lei Municipal)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	60.000,00	60.000,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.00
Função:	Assistência Social	05.03
Subfunção:	Assistência Comunitária	8
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244
		0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.030	1 A	Bloco Programa BPC na Escola	Serviços Diversos (UND)	80,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

Bloco Programa BPC na Escola

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do Sistema Únic	0,00	1.000,00	1.000,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.00
Função:	Assistência Social	05.03
Subfunção:	Assistência Comunitária	8
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244
		0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	1 A	Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF/SCFV	Serviços Diversos (UND)	80.000	54.000,00

**II - Descrição das Ações**

Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF/SCFV

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do Sistema Únic	0,00	20.600,00	20.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0616 - Transf. do Sistema Único da As	33.400,00	0,00	33.400,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0616 - Transf. do Sistema Único da As	0,00	0,00	0,00
		<b>Total:</b>	<b>33.400,00</b>	<b>20.600,00</b>	<b>54.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.00
Função:	Assistência Social	05.03
Subfunção:	Assistência Comunitária	8
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244
		0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028	1 A	Bloco - Índice de Gestão Descetralizada-PBF (IGD PBF)	Serviços Diversos (UND)	80.000	41.600,00

**II - Descrição das Ações**

Bloco - Índice de Gestão Descetralizada-PBF (IGD PBF)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do Sistema Únic	0,00	41.600,00	41.600,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>41.600,00</b>	<b>41.600,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Página: 31/49

Data: 09/10/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.00
Função:	Assistência Social	05.03
Subfunção:	Assistência Comunitária	8
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244
Objetivo do programa:		0009

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

**Justificativa do programa:**

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1 A	Bloco - Índice de Gestão Descetralizada-SUAS (IGD SUAS)	Serviços Diversos (UND)	80,000	10.100,00

**II - Descrição das Ações**

Bloco - Índice de Gestão Descetralizada-SUAS (IGD SUAS)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do Sistema Unic	0,00	10.100,00	10.100,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>10.100,00</b>	<b>10.100,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Página: 32/49  
 Data: 09/10/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.00
Função:	Assistência Social	05.03
Subfunção:	Assistência Comunitária	8
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244
		0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1 A	Atenção à Mulher	Pessoas Beneficiadas (UND)	120.000	20.000,00

**II - Descrição das Ações**

Atenção à Mulher

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	20.000,00	20.000,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C) Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.00
Função:	Assistência Social	05.03
Subfunção:	Assistência Comunitária	8
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244
		0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1 A	Benefícios Eventuais (À famílias carentes)	Famílias (UND)	120.000	60.000,00

**II - Descrição das Ações**

Benefícios Eventuais (À famílias carentes)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	60.000,00	60.000,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

Página: 34/49  
 Data: 09/10/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1 A	Funcionamento e Manutenção do FMAS	Famílias (UND)	160,000	377.000,00

**II - Descrição das Ações**

Funcionamento e Manutenção do FMAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	284.000,00	284.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	28.000,00	28.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>377.000,00</b>	<b>377.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Página: 35/49

Data: 09/10/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	05.00
Função:	Saneamento	05.04
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	17
Programa:	SANEAMENTO BÁSICO	512
		0010

Objetivo do programa:

Iniciar processo de implantação da correta destinação de esgotos e dejetos.

Justificativa do programa:

Iniciar processo de implantação da correta destinação de esgotos e dejetos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	1 A	Funcionamento e Manutenção do Fundo Munic. de Saneam. Básico	Serviços Diversos (UND)	4,000	3.000,00

**II - Descrição das Ações**

Funcionamento e Manutenção do Fundo Munic. de Saneam. Básico

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	3.000,00	3.000,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Função:	Urbanismo	06.01
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	15
Programa:	URBANIZAÇÃO	451
		0011

Objetivo do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Justificativa do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	1 P	Pavimentação de Ruas e Calçadas (Padrão)	Calçadas (M²)	1500,000	200.000,00

**II - Descrição das Ações**

Pavimentação de Ruas e Calçadas (Padrão)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0034 - Transferências de Convênios - I	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0083 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Página: 37/49

Data: 09/10/2020

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANIZAÇÃO	0011

Objetivo do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Justificativa do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1 P	Construção de Abrigos de Passageiros nas Comunidades	Pontos de Ônibus (UND)	5,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de Abrigos de Passageiros nas Comunidades

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0069 - Transferências de Convênios - I	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**

Página: 38/49  
 Data: 09/10/2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANIZAÇÃO	0011

Objetivo do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Justificativa do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032	1 A	Manutenção e Revitalização das áreas Urbanas	Serviços Diversos (UND)	24,000	269.200,00

**II - Descrição das Ações**

Manutenção e Revitalização das áreas Urbanas

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	140.000,00	140.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0017 - Contribuição para o Custeio do:	96.600,00	0,00	96.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0054 - Convênio Trânsito - Militar	6.700,00	0,00	6.700,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0055 - Convênio Trânsito - Civil	6.700,00	0,00	6.700,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0056 - Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	7.200,00	7.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0054 - Convênio Trânsito - Militar	0,00	0,00	0,00



Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Página: 39/49

Data: 09/10/2020

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0055 - Convênio Trânsito - Civil	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>110.000,00</b>	<b>159.200,00</b>	<b>269.200,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C), Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Página: 40/49  
 Data: 09/10/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Função:	Urbanismo	06.01
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	15
Programa:	TRANSPORTES E OBRAS	451
		0012

Objetivo do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Justificativa do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.004	1	O	Amortização e Encargos da Dívida	Dívida Fundada (UND)	4,000	0,00

**II - Descrição das Ações**

Amortização e Encargos da Dívida

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES E OBRAS	0012

Objetivo do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Justificativa do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.016	1 P	Aquisição de Equipamentos Pesados p/ STOSU	Equipamentos (UND)	4,000	20.600,00

**II - Descrição das Ações**

Aquisição de Equipamentos Pesados p/ STOSU

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0089 - Alienações de Bens destinados	0,00	20.600,00	20.600,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>20.600,00</b>	<b>20.600,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES E OBRAS	0012

Objetivo do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Justificativa do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006	1 P	Construção de uma Ponte Comunidade Rio Ianzén	Ponte (UND)	1,000	0,00

**II - Descrição das Ações**

Construção de uma Ponte Comunidade Rio Ianzén

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0034 - Transferências de Convênios - 1	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES E OBRAS	0012

Objetivo do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Justificativa do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	1	A	Funcionamento e Manutenção da Sec. dos Transp., Obras e Manutenção dos Serviços (UND) Serv. Urbanos		4,000	2.119.848,00

**II - Descrição das Ações**

Funcionamento e Manutenção da Sec. dos Transp., Obras e Serv. Urbanos

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	980.000,00	980.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	861.000,00	861.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0016 - Contribuição de Intervenção do	0,00	24.354,00	24.354,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0044 - Fundo Especial do Petróleo	0,00	109.494,00	109.494,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	25.000,00	25.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>2.119.848,00</b>	<b>2.119.848,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Página: 44/49  
 Data: 09/10/2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	07.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA	0013

Objetivo do programa:

Aumentar a qualidade e quantidade da produção agrícola, melhorar a qualidade de vida do agricultor, fazendo com que ele permaneça na atividade.

Justificativa do programa:

Aumentar a qualidade e quantidade da produção agrícola, melhorar a qualidade de vida do agricultor, fazendo com que ele permaneça na atividade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	1 P	Aquisição de Equipamentos Diversos p/ Agricultura	Equipamentos (UND)	20,000	370.000,00

**II - Descrição das Ações**

Aquisição de Equipamentos Diversos p/ Agricultura

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0034 - Transferências de Convênios - I	0,00	300.000,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0069 - Transferências de Convênios - I	70.000,00	0,00	70.000,00
<b>Total:</b>			<b>70.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>370.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**

Página: 45/49  
 Data: 09/10/2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C), Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	07.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA	0013

Objetivo do programa:

Aumentar a qualidade e quantidade da produção agrícola, melhorar a qualidade de vida do agricultor, fazendo com que ele permaneça na atividade.

Justificativa do programa:

Aumentar a qualidade e quantidade da produção agrícola, melhorar a qualidade de vida do agricultor, fazendo com que ele permaneça na atividade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	1 A	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Agrop. e Meio Ambiente	Manutenção dos Serviços (UND)	4,000	938.050,00

**II - Descrição das Ações**

Funcionamento e Manutenção da Sec. da Agrop. e Meio Ambiente

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	400.000,00	400.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	473.050,00	473.050,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>938.050,00</b>	<b>938.050,00</b>



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C), Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Página: 46/49

Data: 09/10/2020

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES	08.00
Unidade:	SECRETARIA DA JUNVENTUDE E ESPORTES	08.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	ATENÇÃO À JUVENTUDE	0014

Objetivo do programa:

?

Justificativa do programa:

?

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	2 A	Promoção de Eventos Culturais	Promoções e Eventos (UND)	3,000	40.000,00

II - Descrição das Ações

Promoção de Eventos Culturais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	40.000,00	40.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

Página: 47/49

Data: 09/10/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/10/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES	08.00
Unidade:	SECRETARIA DA JUNVENTUDE E ESPORTES	08.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ATENÇÃO À JUVENTUDE	0014

Objetivo do programa:  
?

Justificativa do programa:  
?

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.035	1 A	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Juventude e Esportes	Pessoas Beneficiadas (UND)	16,000	50.000,00

**II - Descrição das Ações**

Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Juventude e Esportes

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**

Página: 48/49  
 Data: 09/10/2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES	08.00
Unidade:	SECRETARIA DA JUNVENTUDE E ESPORTES	08.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ATENÇÃO À JUVENTUDE	0014

Objetivo do programa:  
 ?

Justificativa do programa:  
 ?

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1 A	Comissão Municipal de Esportes - CME	Promoções e Eventos (UND)	12,000	100.000,00

**II - Descrição das Ações**

Comissão Municipal de Esportes - CME

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Página: 49/49

Data: 09/10/2020

**I - Classificação**

Órgão:	Reserva de Contingência	99.00
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA	99.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva Legal	997
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA	0999

Objetivo do programa:

Atender os passivos Contingentes e Riscos Fiscais

Justificativa do programa:

Atender os passivos Contingentes e Riscos Fiscais

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.099	1 R	Reserva de Contingência - Prefeitura	Reserva de Contingência-PREFEITURA (UND)	4,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Reserva de Contingência - Prefeitura

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00		10.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>		<b>10.000,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

## UNIDADE GESTORA

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Página: 1/8  
Data: 09/10/2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/10/2021 (C), Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	5 P	Aquisição de Equipamentos e Veiculos para Saúde	Veiculos (UND)	1,000	71.260,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos e Veiculos para Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	51.060,00	51.060,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0088 - Alienações de Bens destinados	0,00	20.200,00	20.200,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>71.260,00</b>	<b>71.260,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 2/8  
Data: 09/10/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.059	5 A	Bloco - Vigilância em Saúde	Serviços Diversos (UND)	0,000	33.400,00

II - Descrição das Ações

Bloco - Vigilância em Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	33.400,00	33.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0038 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	33.400,00	33.400,00



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOBERTO LEAL

Página: 3/8

Data: 09/10/2020

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.058	5 A	Bloco - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar	Serviços Diversos (UND)	0,000	40.200,00

II - Descrição das Ações

Bloco - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	40.200,00	40.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0038 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>40.200,00</b>	<b>40.200,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**

Página: 4/8  
 Data: 09/10/2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C), Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.00
Função:	Saúde	05.01
Subfunção:	Atenção Básica	10
Programa:	SAÚDE	301
		0015

**Objetivo do programa:**

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

**Justificativa do programa:**

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.057	5 A	Bloco - Assistência Farmacêutica	Serviços Diversos (UND)	0,000	158.900,00

**II - Descrição das Ações**

Bloco - Assistência Farmacêutica

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	50.500,00	50.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0067 - Transferências do Sistema Únic	0,00	18.400,00	18.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0038 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0067 - Assistência Farmacêutica Básic	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>158.900,00</b>	<b>158.900,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C), Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.056	5 A	Bloco - Atenção Básica	Serviços Diversos (UND)	0,000	1.506.400,00

**II - Descrição das Ações**

Bloco - Atenção Básica

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	400.000,00	400.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	429.000,00	429.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0252 - Recursos Transf. da União p/ A	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0038 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0064 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	140.000,00	140.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	28.000,00	28.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0033 - Investimentos na Rede de Serv	0,00	200,00	200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	302.100,00	302.100,00

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Página: 6/8  
Data: 09/10/2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0067 - Transferências do Sistema Únic	0,00	186.700,00	186.700,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0070 - Gestão do SUS	0,00	200,00	200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0071 - Componente Implantação de At	0,00	200,00	200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0038 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0067 - Assistência Farmacêutica Básic	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0038 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.506.400,00</b>	<b>1.506.400,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C). Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOBERTO LEAL

Página: 7/8

Data: 09/10/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	5 A	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Serviços Diversos (UND)	4,000	2.101.320,00

**II - Descrição das Ações**

Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	1.181.320,00	1.181.320,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	630.000,00	630.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>2.101.320,00</b>	<b>2.101.320,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**

Página: 8/8  
Data: 09/10/2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C). Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva Legal	997
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FMS	9999

Objetivo do programa:

Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevisíveis.

Justificativa do programa:

Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevisíveis.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.002	5 R	Reserva da Contingência - FMS	Serviços Diversos (UND)	4,000	3.000,00

**II - Descrição das Ações**

Reserva da Contingência - FMS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00		3.000,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>		<b>3.000,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

## UNIDADE GESTORA

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL

Página: 1/3

Data: 09/10/2020

I - Classificação

Órgão:	IPRELL	10.00
Unidade:	IPRELL	10.01
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0016

Objetivo do programa:

Manter o Regime Próprio de Previdência com reserva financeira capaz de garantir no futuro a aposentadoria dos Servidores Municipais.

Justificativa do programa:

Manter o Regime Próprio de Previdência com reserva financeira capaz de garantir no futuro a aposentadoria dos Servidores Municipais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.071	3 A	Funcionamento e Manutenção da Administração do RPPS	Serviços Diversos (UND)	4.000	130.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção da Administração do RPPS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0075 - Taxa de Administração RPPS	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0075 - Taxa de Administração RPPS	0,00	102.000,00	102.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0075 - Taxa de Administração RPPS	0,00	3.000,00	3.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Página: 2/3  
 Data: 09/10/2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	IPRELL	10.00
Unidade:	IPRELL	10.01
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0016

Objetivo do programa:

Manter o Regime Próprio de Previdência com reserva financeira capaz de garantir no futuro a aposentadoria dos Servidores Municipais.

Justificativa do programa:

Manter o Regime Próprio de Previdência com reserva financeira capaz de garantir no futuro a aposentadoria dos Servidores Municipais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.070	3 A	Pagamento de Benefícios - Aposentadorias e Pensões	Servidores (UND)	58,000	1.246.000,00

**II - Descrição das Ações**

Pagamento de Benefícios - Aposentadorias e Pensões

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	245.000,00	245.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0003 - Contribuição para o Regime Pr	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.246.000,00</b>	<b>1.246.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL

Página: 3/3

Data: 09/10/2020

**I - Classificação**

Órgão:	IPRELL	10.00
Unidade:	IPRELL	10.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva Legal	997
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099

Objetivo do programa:

Capitalizar o Regime para pagamento de proventos e aposentadorias e pensões dos Servidores Públicos no futuro.

Justificativa do programa:

Capitalizar o Regime para pagamento de proventos e aposentadorias e pensões dos Servidores Públicos no futuro.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.003	3	R	Reserva da Contingência - RPPS	Servidores (UND)	4.000	2.570.000,00

**II - Descrição das Ações**

Reserva da Contingência - RPPS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.999.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.02.0003 - Contribuição para o Regime Prc	0,00		2.570.000,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>		<b>2.570.000,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

## UNIDADE GESTORA

- CÂMARA MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Página: 1/2  
 Data: 09/10/2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 3 - CAMARA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Cumprimento das funções próprias do Poder Legislativo, representando o interesse coletivo, legislar e fiscalizar as ações do Poder executivo.

Justificativa do programa:

Cumprimento das funções próprias do Poder Legislativo, representando o interesse coletivo, legislar e fiscalizar as ações do Poder executivo.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	4 A	Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal	Sessões (UND)	38,000	860.000,00

**II - Descrição das Ações**

Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	640.000,00	640.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	145.000,00	145.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C). Entidade = 3 - CAMARA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Página: 2/2

Data: 09/10/2020

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recurso Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	860.000,00	860.000,00

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal